



Relatório Anual



**FUNPRESP-JUD**





As empresas conquistam uma posição de vantagem em relação aos melhores competidores do mundo em razão das pressões e dos desafios.

*Michael Porter*







**06** APRESENTAÇÃO

**08** MENSAGEM

Diretoria Executiva; Conselho Deliberativo; Conselho Fiscal

**12** GESTÃO E GOVERNANÇA

Missão; Valores; Visão; Objetivos Estratégicos

**14** COMUNICAÇÃO E MARKETING

**24** RESULTADOS PREVIDENCIÁRIOS

Atuariais; Plano de Benefícios

**27** SEGURIDADE

Quantidade de Participantes; Adesões de Novos Participantes;  
Relacionamento com os Participantes

**32** INVESTIMENTOS

Política de Investimentos; Alocação dos Investimentos;  
Resultados e Indicadores

**38** RECEITAS E DESPESAS  
ADMINISTRATIVAS

**42** DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS); Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (PGA); Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL); Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL); Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios (DPT)

**48** NOTAS EXPLICATIVAS

**88** ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA



# A PRE SEN TA ÇÃO

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud foi criada com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário para os membros e os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

A Funpresp-Jud é uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e gerencial, nos termos da Lei 12.618/2012, e possui uma estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva.

O regime de previdência complementar é facultativo e visa assegurar a constituição de reservas que garantam o benefício contratado, conforme art. 202 da Constituição Federal de 1988.

A partir da aprovação do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud, em 14/10/2013, os membros e servidores titulares de cargos efetivos que ingressarem no serviço público federal do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público terão suas aposentadorias limitadas ao teto do RGPS e poderão participar de um plano de benefícios complementar para obter renda superior a esse valor. Para tanto, a União, na qualidade de patrocinadora, contribuirá paritariamente até o limite de 8,5% sobre a parcela da remuneração que ultrapassar o teto do RGPS.

Em conformidade com a Resolução CGPC 23/2006, a Funpresp-Jud apresenta o Relatório Anual de Informações aos Participantes 2017.





diretoria  
**EXECUTIVA**

Uma das fundações pioneiras no segmento de fundos de pensão no serviço público, a Funpresp-Jud teve muitos motivos para comemorar em 2017. Isso porque superamos a meta anual de desempenho dos investimentos de IPCA + 4,50%, atingimos no final de dezembro 160 milhões de patrimônio do Plano de Benefícios JusMP-Prev, alcançamos 9.455 participantes, reduzimos despesas administrativas, demos posse aos membros eleitos e indicados dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, criamos a Revista “Turma da Judi”, realizamos Encontros Nacional e Regionais e outras palestras.

O resultado da Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios encerrou o ano com rentabilidade nominal líquida de 10,91% e de 7,73% em termos reais, bastante acima do *benchmark*. Na outra ponta, o contingenciamento orçamentário das despesas administrativas resultou numa economia de aproximadamente R\$ 1 milhão, que representou uma redução real de 6,7% em relação ao ano de 2016.

O patrimônio do Plano de Benefícios encerrou 2017 em R\$ 160,2 milhões, com incremento de R\$ 83,5 milhões no ano. Os principais ganhos, em termos percentuais, foram decorrentes das posições em NTN-B de médio prazo (2021 e 2022) adquiridas em junho de 2017 com taxas de rendimento superiores a IPCA + 5,50% ao ano, assim como dos investimentos em Renda Variável (25,30% em 2017) e no Exterior (22,83% em 2017).

No tocante ao Programa de Educação Financeira e Previdenciária, lançamos a Revista em quadrinhos da Turma da Judi para os filhos dos membros e servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União. A revista trouxe a história “Judi e os Porquinhos” e diversos passatempos para o público infantil.

Além disso, promovemos o I Encontro Nacional de Previdência Complementar e os Encontros Regionais e Capacitações com intuito de discutir a importância da previdência complementar e capacitar nossos Representantes nos órgãos patrocinadores; bem como eventos de educação financeira e previdenciária via *webinar*, o Ciclo de Palestras na sede da Fundação e mais uma edição do Prêmio Funpresp-Jud.

Encerramos 2017 com a convicção de que estamos no caminho certo e que atingiremos o ponto de equilíbrio no próximo ano. Nesse contexto, destacamos o importante papel desempenhado por patrocinadores, Representantes Funpresp-Jud, Conselheiros e equipe da Fundação, que juntos estamos trabalhando para sermos uma Fundação reconhecida pela excelência em administração de plano de benefícios para os membros e servidores do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

## conselho DELIBERATIVO

Em 2017, a Funpresp-Jud realizou o segundo processo eleitoral de sua história para escolha dos representantes dos participantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e no Comitê de Assessoramento Técnico. Também foram indicados novos representantes dos patrocinadores. Todos foram previamente habilitados pela Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC) e finalmente empossados em julho e agosto de 2017.

O Conselho Deliberativo, instância máxima da estrutura da Fundação, nos termos do artigo 10 da LC 108/2001, atuou intensamente e estabeleceu diretrizes que nortearam a condução da Funpresp-Jud, adequando a Política de Investimentos, as ações de comunicação e aprovando normas para consolidação da governança e do funcionamento da Fundação.

Alinhado às melhores práticas, este Conselho aprovou a adesão da Funpresp-Jud ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP/SINDAP/ICSS. Aprovou também o Plano de Trabalho detalhado sobre a execução da Política de Investimentos para 2017 e a Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos da Fundação.

Na busca contínua pelo aperfeiçoamento da governança, aprovou a atualização da estrutura organizacional e das competências das unidades, possibilitando a contratação de empregados concursados e de empregados em comissão. Aprovou também as alterações de vários normativos internos, com destaque para o que trata da convocação e a frequência dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal às sessões dos respectivos colegiados.

O Conselho Deliberativo apoiou a Diretoria Executiva em todas as ações de fomento e de educação financeira e previdenciária desenvolvidas durante o ano de 2017.

Pelo terceiro ano consecutivo, o Conselho Deliberativo, após a avaliação dos compromissos assumidos pelo Plano de Benefícios JusMP-Prev, aprovou a redução do percentual do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), o que significou o direcionamento de mais recursos para as contas individuais dos participantes patrocinados.

Ao completar quatro anos de existência, a Funpresp-Jud encerrou o exercício com excelentes resultados obtidos, superou a meta estabelecida para a rentabilidade dos investimentos; expandiu o número de participantes e reduziu as despesas administrativas *per capita*, graças ao planejamento e ao cumprimento das políticas internas, com seriedade e transparência, e ao trabalho conjunto dos órgãos de governança, da equipe de colaboradores e dos patrocinadores da Funpresp-Jud.

## conselho **FISCAL**

Nós somos uma instância de governança com atuação independente que tem por objetivo contribuir para o melhor desempenho da organização, através do monitoramento dos processos de gestão e da verificação do atendimento das obrigações legais e estatutárias.

Nesse sentido, avaliamos minuciosamente os controles internos, verificamos os investimentos realizados e sua rentabilidade, examinamos e emitimos parecer sobre as demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios, bem como relatórios de controles internos com recomendações para a melhoria da gestão da Fundação.

Em 2017, esse objetivo passou a ter maior relevância no momento em que a Funpresp-Jud foi enquadrada como Entidade Sistemicamente Importante (ESI) pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), tendo em vista sua relevância no segmento e seu potencial de crescimento.

Cientes de nossas responsabilidades e do desafio de atingirmos o ponto de equilíbrio no próximo ano, firmamos o compromisso de sermos ainda mais diligentes no acompanhamento das atividades da Funpresp-Jud para assegurar maior credibilidade e segurança aos nossos participantes.

# gestão e **GOVERNANÇA**

## MISSÃO

Proporcionar ao participante o melhor benefício previdenciário, por meio da otimização dos recursos investidos, respeitados níveis prudentes de risco, de forma responsável, ética e transparente.

## VALORES

Ética  
Transparência  
Comprometimento  
Credibilidade  
Excelência  
Responsabilidade

## VISÃO

Ser reconhecida pela excelência em administração de plano de benefícios previdenciários para servidores e membros dos patrocinadores até 2020.

# PERSPECTIVAS



## FINANCEIRA

Ampliar a oferta de produtos e serviços adequados ao perfil dos participantes e beneficiários.

Otimizar a rentabilidade dos recursos geridos, observando-se níveis prudentes de risco.

## PARTES INTERESSADAS

Atrair e reter participantes.

Melhorar o relacionamento e fomentar a integração com os patrocinadores e sistema de previdência complementar.

Promover a educação financeira e previdenciária aos servidores e aos membros dos patrocinadores.

## PROCESSOS INTERNOS

Aperfeiçoar a comunicação interna e externa.

Ter prática de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado.

## APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Prover sistema de informações gerenciais e soluções eficazes em TI.

Atrair e reter talentos, desenvolver competências, proporcionando gestão do conhecimento entre os colaboradores.



## comunicação & **MARKETING**

A Funpresp-Jud, visando aprimorar a comunicação com os participantes e patrocinadores, desenvolveu vários materiais e campanhas durante o ano de 2017 e aproximou-se dos servidores por meio de envio de notícias pelos canais internos dos patrocinadores, como boletins eletrônicos, revistas e mídias sociais. Além disso, algumas entrevistas foram concedidas pela Diretoria Executiva às associações de classe, veículos dos órgãos, imprensa especializada e em geral.

Em 2017, os 4 anos de funcionamento teve como lema “ O aniversário é nosso, mas quem comemora é você”. Vários projetos foram realizados, tais como: o lançamento da Plataforma de EaD, com 2369 inscritos no ano, e a Revista em Quadrinhos da Turma da Judi, publicada para os filhos dos nossos participantes. Além disso, continuamos a auxiliar nossos participantes a planejar suas finanças com o Portal Vida Previdenciária.

A Fundação realizou 2 eventos via *webinar*, transmitidos pela internet, com grande audiência em todo o Brasil. Mais de 1100 membros e servidores, de cerca de 27 órgãos patrocinadores, participaram, com média de 230 ativos no chat com perguntas respondidas em tempo real pelo palestrante.

Em março, ocorreu o II Encontro Nacional de Previdência Complementar do Poder Judiciário, Ministério Público da União (MPU) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília, no qual foi discutida a importância da previdência complementar, destacando sua evolução no Brasil e no mundo, especialmente com relação ao segmento para servidores públicos, e sensibilizando e promovendo o engajamento dos patrocinadores.

A terceira edição do Prêmio Funpresp-Jud foi realizada com duas premiações: uma para concurso de frases, que visava estimular a participação e a reflexão da

sociedade em relação à importância da previdência complementar, ressaltando sua relevância para o servidor público; e outra para campanha de adesão, com a finalidade de divulgar a Fundação e o Plano JusMP-Prev junto aos membros e servidores e fomentar as adesões.

A premiação foi coroada com a palestra “Relacionamento de Excelência: Diferencial Estratégico de Gestão”, ministrada por Marisa Bravi, especialista em Comunicação e Mercado, Relações Públicas, Gestão Mercado-lógica, com certificação em Qualidade de Serviço pelo Disney Institute, professora universitária, consultora e Diretora Executiva da MSB.

Em setembro, foi lançada a edição do Prêmio Funpresp-Jud 2018, com duas modalidades: campanha de adesão e concurso de fotografias.

A *fanpage* no Facebook conta com mais de 680 seguidores, alguns posts e eventos foram patrocinados com o intuito de aumentar o

engajamento de nossos fãs e promover a previdência complementar do servidor público.

Os Encontros Regionais representaram mais uma oportunidade de capacitação para as áreas de gestão de pessoas no desempenho das suas atribuições, além de informar sobre os resultados obtidos pela Fundação. Cerca de 180 servidores oriundos de 53 patrocinadores e 1 sindicato (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal de Minas Gerais) participaram da rodada anual.

A Fundação participou pela primeira vez da Semana Nacional de Educação Financeira, uma iniciativa do Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF) para promover a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF).

O Ciclo de Palestras 2017 teve 3 encontros, com palestras ministradas pelo Diretor de Seguridade, Sr. Edmilson Enedino das Chagas, pela Gerente de Relações Internacionais

da Sistel, Sra. Ana Cristina de Vasconcelos e pelo Diretor de Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Sr. Sérgio Djundi.

Foram realizados 3 Cafés com Representantes, com cerca 90 servidores de 16 órgãos patrocinadores de Brasília, demonstrando o comprometimento dos Representantes Funpresp-Jud.

Um dos eventos mais relevantes do ano foi o lançamento da Revista Turma da Judi realizado em 12 de outubro, Dia das Crianças, durante a festa da Associação dos Serventurários da Justiça (Assejus) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), para cerca de 400 crianças. Foi montado um estande onde foram distribuídas bolas e sacolinhas com revistas, adesivos e cédulas de dinheiro da Judi para brincadeiras. A Oficina das Finanças foi contratada para palestra "Sei cuidar do meu futuro" junto com a contadora de histórias Fada

Bruna para contar histórias, sortear brindes e fazer brincadeiras.

Foi realizado o 1º Café com Sindicatos, com 7 membros de 5 seccionais de sindicatos do MPU e com a Diretoria Executiva, em outubro, na sede da Entidade. O evento teve por finalidade explicar como funciona o Plano de Benefícios, apresentar os resultados obtidos durante os 4 anos de funcionamento, explicar a migração de regime e o cálculo do benefício especial, apresentar a Plataforma de Ead e o Portal de Governança e Transparência. Uma oportunidade para troca de experiências, debate e esclarecimento de dúvidas.

A Funpresp-Jud e a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) firmaram parceria para criar um *hotsite* e vídeos com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre as vantagens e desvantagens da migração de regime, bem como para traçar estratégias de aproximação dos membros e a Entidade por meio da Associação.

# comunicação & MARKETING

## JANEIRO

- Elaboração do Plano Ação 2017
- Seminário “Procedimentos e Controles na Elaboração das Demonstrações Contábeis no Encerramento do Exercício 2016 das EFPCs”, promovido pela Ancep
- Visita da Sra. Luciana Alves da PR da 9ª Região
- Ciclo de Palestra 2017 - “PEC 287/2016 – Reforma da Previdência e seus impactos para os servidores públicos”, ministrada pelo Sr. Edmilson Enedino das Chagas, Diretor de Segurança da Funpresp-Jud

## FEVEREIRO

- Ambientação na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região
- Seminário “O desafio de fazer o que precisa ser feito”, promovido pelo AssPreviSite
- Visita institucional do Dr. José Benjamin Morais de Souza Carmo, Presidente da Previnorte, e da Dra. Fernanda Mandarino Dornelas, Assessora Jurídica
- Ambientação no TRT 15ª Região
- Palestra no TRF 1ª Região
- Apresentação sobre migração de regime no TST
- Café com Representantes sobre a Reforma da Previdência e seus impactos para os servidores públicos

## MARÇO

- Ambientação no TRT 15ª Região
- Seminário “Contabilidade para Dirigentes e Conselheiros: Enfoque no Parecer do Balanço de 2016 das EFPCs”, promovido pela Ancep
- Palestra sobre reforma da previdência no Clube da Amagis, ministrada pelo Sr. Edmilson Enedino das Chagas, Diretor de Segurança da Funpresp-Jud
- Ambientação no CNJ
- Seminário Diálogos III “Novo Código de Processo Civil – 1º ano de vigência”, promovido pela OAB/DF
- 1º Seminário Técnico da Rodarte Nogueira em Brasília
- Ambientação no MPDFT
- Curso de atualização de docentes de logística, promovido pela ENAP
- Encontro Nacional de Previdência Complementar do Poder Judiciário, MPU e CNMP
- 1ª Webinar com o tema Reforma da Previdência
- Palestra na PRT 10ª Região

## ABRIL

- Palestra para membros do MPDFT
- Ambientação para novos servidores do STF
- Webinar 2: Educação Financeira e Previdenciária

- Encontro Regional Centro-Norte para Alta Direção da Abrapp
- Palestra no Evento Correio Debate: A reforma da Previdência, promovido pelo Jornal Correio Braziliense
- Reunião com o Diretor Superintendente da Previc, Sr. Fábio Coelho

## MAIO

- Palestra para novos servidores da área de gestão de pessoas do MPDFT sobre Reforma da Previdência, benefício especial e inscrição de novos participantes
- 2º Café com Representantes Funpresp-Jud
- 2º Encontro Nacional de Comunicação, Relacionamento e Educação da Previdência Complementar, promovido pela Abrapp
- Visita institucional no TRT 1ª Região
- Visita institucional no TRF 2ª Região
- Visita institucional no TRE/RJ
- Visita institucional na PRT/RJ
- Visita institucional na SJRJ
- Reunião da Comissão Técnica Regional Centro-Norte de Assuntos Jurídicos
- Encontro Regional Procuradoria da República no RJ
- Palestra na Semana de Educação Financeira da PR/DF
- Visita institucional na PRT/PA
- Visita institucional na PR/PA
- Visita institucional no TRT 8ª Região
- Visita institucional no TRE/PA

- Visita institucional na SJPA
- Encontro Regional no TRT 8ª Região
- Palestra no TRT 12ª Região
- Visita institucional na SJSC
- Visita institucional no TRE/SC
- Visita institucional na PR/SC
- Visita institucional na PRT/SC
- Visita institucional no TRE/SC
- Visita institucional no TRT 12ª Região
- Encontro Regional no TRT 12ª Região
- Seminário Contabilidade nas EFPCs na Fundação Sistel
- Visita institucional na PR/PE
- Visita institucional na SJ/PE

## JUNHO

- Visita institucional na PRT- PE
- Palestra na PR/PE
- Visita institucional no TRF 5ª Região
- Encontro Regional no TRT 6ª Região
- Visita institucional no TRT 6ª Região
- Palestra na PRR 5ª Região
- Visita institucional na PRT 15ª Região
- Visita institucional no TRT 15ª Região
- Palestra na PR/SP (Campinas)
- Visita institucional no TRF 3ª Região
- Palestra no TRF 3ª Região
- Visita institucional TRE/SP
- Visita institucional da SJ/SP
- Visita e palestra na PR/SP
- Visita institucional na PRT 2ª Região
- Visita institucional no TRT 2ª Região
- Encontro Regional no TRT 2ª Região

- Palestra no TRT 1ª Região
- Palestra no TRF 2ª Região
- Palestra para novos servidores no MPDFT
- Treinamento para servidores no TRE-RJ
- Reunião com servidores do TJDFT (Gama)
- Ciclo de Palestras 2017: “Estudo de aderência sob ótica da Instrução Previc 23/2015”, ministrada pelo Sr. Christian Aggensteiner Catunda, Diretor de Orientação Técnica e Normas Substituto da Previc
- Treinamento Software Channel
- Reunião RJ PREV
- Palestra no TRE-MG
- Visita institucional na PR-MG
- Visita institucional na PRT 3ª Região
- Visita institucional no TRE-MG
- Encontro Regional TRT 3ª Região
- Visita no SebraePrev
- Visita institucional no TRT 3ª Região
- Palestra sobre Educação Previdenciária no STJ
- Palestra sobre Reforma da Previdência na PR-SC
- Palestra sobre Reforma da Previdência e Plano de Benefícios na SJSC
- Entrevista para Revista da Previdência Complementar Fechada
- Encontro Regional em Brasília

## JULHO

- Ambientação no STJ
- Ambientação no TSE

## AGOSTO

- Treinamento para Representantes Funpresp-Jud no MPF
- Palestra para membros na PRR 1ª Região
- Palestra para servidores na PRR 1ª Região
- Palestra para no TRE-SP e participação no Seminário AJUFESP – São Paulo
- Palestra para servidores na PRR-SP
- Apresentação sobre migração no TJDFT
- Palestra para membros do MPF
- Treinamento para Representantes Funpresp-Jud no MPDFT
- Apresentação do Plano de Benefícios no STJ

## SETEMBRO

- Visita institucional no STF
- Palestra para servidores do TSE
- Visita institucional no MPM
- Visita institucional no STJ
- Palestra no Seminário AJUFESP
- Ambientação no CNJ
- Visita institucional no TST
- Visita institucional no MPDFT
- Visita institucional no TJDFT

## OUTUBRO

- Ciclo de Palestras 2017 - Palestra “Supervisão das Entidades Sistemicamente Importantes (ESI)”, ministrada pelo Sr. Sérgio Djundi, Diretor de Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc

# comunicação & MARKETING

- 38º Congresso Brasileiro de Fundos de Pensão: Uma nova realidade: Previdência Complementar para todos, promovido pela Abrapp
- Palestra sobre previdência complementar no MPDFT
- Reunião com o Presidente do Conselho Deliberativo, Dr. Amarildo Vieira de Oliveira, no STF
- Visita institucional ao MPF
- Reunião sobre projeto elaboração de anteprojeto de lei de recursos humanos com foco em combate à corrupção com Dr. Lauro Pinto, Dr. Hugo Kalil e Thiago Bergmann
- Visita ao Excelentíssimo Juiz Dr. Levine, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)
- Visita institucional ao TRF da 1ª Região
- Reunião sobre planificação contábil e empréstimo dos patrocinadores com a PREVIC
- Entrevista para a Tv TST
- Visita institucional ao TRT da 10ª Região
- Entrevista para Rádio Justiça
- Visita institucional ao TSE
- Evento de comemoração aos 4 anos da Funpresp-Jud no STF
- Visita institucional ao CJF
- Visita institucional à PRDF
- Reunião sobre migração com o Diretor de Seguridade, José Pinheiro de Miranda, e o Gerente de Atuária e de Benefícios, Cícero Rafael Barros Dias, da Funpresp-Exe
- Reunião sobre fundos exclusivos com a Caixa Econômica Federal (CEF)

- Palestra sobre previdência complementar no MPT
- Café com sindicatos do MPU
- Apresentação sobre previdência complementar no MPDFT

## NOVEMBRO

- Evento de comemoração aos 4 anos da Funpresp-Jud no MPF
- Palestra sobre contratação serviços terceirização no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (Cefor)
- Reunião das Comissões Técnicas da Abrapp
- Visita institucional ao TRE-DF
- Visita institucional à PRR 1ª Região
- Reunião sobre acordo coletivo dos empregados com o Sindicato de Previdência Privada no Distrito Federal
- Palestra sobre formação continuada e melhoria do processo de aquisições na Câmara dos Deputados
- Visita institucional ao CNJ
- Apresentação sobre cenário macroeconômico, ministrada pelo Sr. Marcelo Rabatt, da Vinci Partners
- Curso sobre Gestão de Investimentos nos Fundos de Pensão na Fundação Ceres
- Palestra sobre previdência complementar no TST
- Apresentação sobre cenário macroeconômico, ministrada Sr. Rodrigo Abreu, Economista da CEF

- Reunião das Entidades Sistemáticamente Importantes (ESI) na Previ/RJ
- Palestra sobre previdência complementar para as chefias do TSE
- Reunião com a Secretaria de Comunicação da ANPR
- Palestra no evento previdenciário da Ajufesp
- Visita do Presidente ANPT, Dr. Angelo Fabiano, e Vice-Presidente, Dra. Ana Claudia
- Palestra sobre previdência complementar no TSE
- Palestra sobre cálculo do benefício especial no TSE
- 17º Ciclo de Conferências - Perspectivas de Investimentos 2018
- Evento de entrega da premiação do 3º Prêmio Funpresp-Jud no TSE

## DEZEMBRO

- Seminário sobre EFD-REIF e E-social na Sistel
- Palestra sobre previdência complementar no CNMP
- Gravação de vídeos sobre migração com a ANPR
- Jornada das prerrogativas na Anamatra
- Palestra sobre previdência complementar para juizes do Rio de Janeiro
- IV Encontro Regional Western Asset na Fundação Ceres
- Reunião com a ANPR



# Ambientação Concursado









# Posse Conselheiros



# Dia das Crianças



Webinar FUNPRESP-JUD



# Apresentação Cenários



# resultados PREVIDENCIÁRIOS

## ATUARIAIS

### EVOLUÇÃO DO CUSTEIO

> O Plano JusMP-Prev possui somente um grupo de custeio, sendo seus benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida e seu custo calculado atuarialmente apenas em relação aos aportes destinados ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pelos participantes e patrocinadores.

A Avaliação Atuarial de 2017 apurou a alíquota de 13,078%, a ser aplicada a partir de 1º de abril de 2018, para a formação do FCBE, resultando uma redução de 1,532% em relação à apurada na avaliação atuarial de 2016 (14,61%). Dessa forma, descontada a taxa de carregamento de 7,00% e o FCBE de 13,078%, o percentual destinado à conta de Reserva Acumulada Normal (RAN) passou para 79,922%.

### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

> A variação das Provisões Matemáticas entre a Avaliação Atuarial de 2016 e a Avaliação Atuarial de 2017 decorre dos valores vertidos de contribuição dos participantes, dos patrocinadores, dos valores portados e da rentabilidade dos investimentos.

Até o momento da data-base da Avaliação Atuarial, o Plano não apresentava participantes assistidos, resultando em valor nulo nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC). As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC), registradas no balanço de 31/12/2017, encontram-se com os seguintes montantes, em reais:

PROVISÕES MATEMÁTICAS	159.373.835,63
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>0,00</b>
Contribuição Definida	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>159.373.835,63</b>
Contribuição Definida	136.139.443,18
<b>Benefício Estruturado em Regime Capitalização não Programado</b>	<b>23.234.392,45</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	23.234.392,45
Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários - FCBE	23.234.392,45

O Patrimônio Social possui o montante de R\$ 159.598.008,68 (cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oito reais e sessenta e oito centavos), formado pelas Provisões Matemáticas e o Fundo Administrativo de R\$ 224.173,05 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais e cinco centavos).

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS** > Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano JusMP-Prev, qual seja, de contribuição definida para os benefícios programados e de risco, o Plano não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano.

Os recursos alocados no FCBE, de natureza coletiva, visam garantir os benefícios de risco de forma acessória. Na apuração do custeio é considerado um adicional de 10% do total dos custos dos benefícios oferecidos pelo FCBE como Oscilação de Risco.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA** > Não há insuficiência de cobertura em função da modalidade em que está estruturado o Plano JusMP-Prev e do sistema de cotas previdenciais.

# plano de **BENEFÍCIOS**

## **QUALIDADE DA BASE CADASTRAL**

> O cadastro dos participantes foi extraído do sistema previdenciário, posicionado em dezembro de 2017, com as inscrições processadas até 17/1/2018. Após os testes de consistência e as devidas retificações, os dados foram considerados válidos e suficientes para a avaliação atuarial.

## **VARIAÇÃO DO RESULTADO**

> Não há resultado superavitário ou deficitário em função de o Plano ser estruturado na modalidade de contribuição definida e do sistema de cotas previdenciais.

## **NATUREZA DO RESULTADO**

> Este item não se aplica ao Plano JusMP-Prev.

## **ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

> No financiamento de todos os benefícios do Plano utiliza-se o regime financeiro de capitalização, adotando-se o método de financeiro de capitalização na avaliação dos benefícios programados e de risco previstos no Plano, exceto o benefício por sobrevivência do assistido e dos aportes extraordinários, sendo que para estes adotou-se o método agregado. O referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

## **CONCLUSÃO**

> Conclui-se que o Plano de Benefícios JusMP-Prev, administrado pela Funpresp-Jud, atende a legislação vigente e mantém a situação econômico-financeira e atuarial equilibrada, com a devida mensuração do plano de custeio aos benefícios oferecidos.



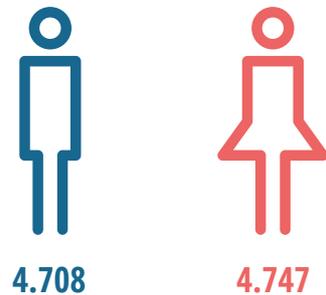
# SEGURIDADE

**QUANTIDADE DE PARTICIPANTES** > Ao final de 2017, o Plano de Benefícios contava com **9.455** participantes. Veja nos gráficos abaixo suas características quanto à categoria de participantes e gênero:

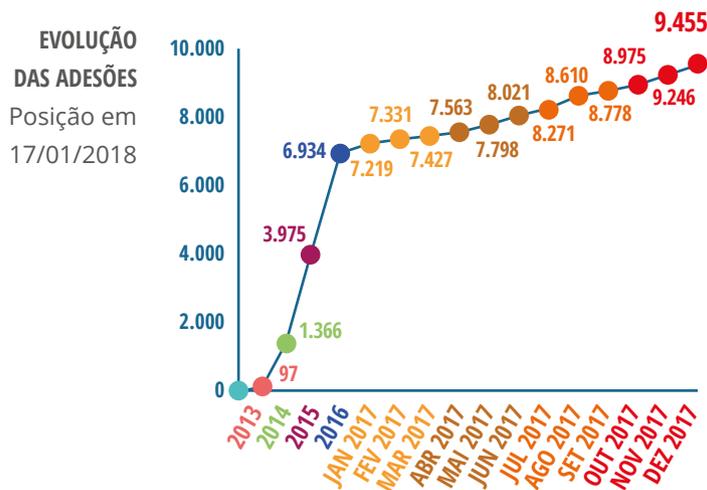
## PARTICIPANTES POR CATEGORIA



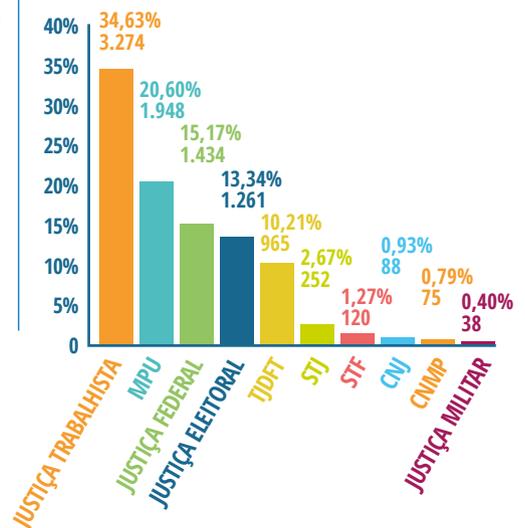
## PARTICIPANTES POR SEXO



**ADESÕES DE NOVOS PARTICIPANTES** > O gráfico a seguir representa o resultado do esforço conjunto da Funpresp-Jud e dos patrocinadores para divulgar o Plano de Benefícios e conquistar novas adesões de participantes:



Os participantes são membros e servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), distribuídos percentualmente nos seguintes ramos:





# relacionamento com os **PARTICIPANTES**

Em 2017, a Fundação atendeu 5.359 solicitações, sendo 3.399 recebidas por e-mail, 1.865 por telefone e presencialmente, em nossa sede em Brasília, 95 interessados em aderir ao plano de benefícios.

Os temas mais questionados foram sobre:

- migração do regime próprio para o regime complementar;
- Plano de Benefícios JusMP-Prev;
- tributação do IRPF;
- simulações;
- benefício especial; e
- preenchimento de formulários.

Foram realizadas mais de 65 apresentações nos patrocinadores sobre o Plano de Benefícios JusMP-Prev. Em setembro, foi feita uma pesquisa de opinião com os servidores pertencentes ao novo regime que não aderiram à Funpresp-Jud, onde foram mapeados os motivos pelos quais os servidores não se inscreviam no Plano de Benefícios e quais as opiniões em relação à Funpresp-Jud. O resultado da pesquisa serviu de insumo para novas ações de comunicação e marketing.

A Funpresp-Jud lançou a campanha de adesão de participantes vinculados, com a criação de material de divulgação e a realização de várias palestras nos patrocinadores. Em novembro, mês em que o regulamento permite ao participante alterar os percentuais de contribuições, foram enviadas mensagens com esse lembrete para todos os participantes patrocinados e vinculados.

Finalizamos o ano com a avaliação de 54,5% "Excelente", 27,5% "Muito Bom", 9% "Bom" e 9% Regular para os atendimentos a participantes não participantes pesquisados.





Fechamos  
o ano com  
**9.455**  
participantes  
**R\$ 160**  
milhões em  
patrimônio  
do plano.

# INVESTIMENTOS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos 2017 da Funpresp-Jud foi aprovada em 14 de dezembro de 2016, na 16ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo.

Em relação ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), houve alteração no *benchmark*, com elevação da parcela em IMA-B5 (de 15% para 20% do patrimônio) e consequente redução dos investimentos em CDI (de 85% para 80%).

O detalhamento pode ser visto na Tabela 1 abaixo.



Tabela 1

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	BENCHMARK <sup>(4)</sup>
<b>1. Renda Fixa<sup>(1)</sup></b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>80% DI - Depósito interfinanceiro e 20% em IMA-B5</b>
Títulos Públicos Federais prefixados, pós-fixados, indexados à Inflação e Operações Compromissadas	75%	50%	100%	100%	-
Títulos Privados <sup>(2)(3)</sup>	25%	0%	50%	80%	-

Fonte/Elaboração: Funpresp-Jud

Notas: (1) Inclui ETF (*Exchange Traded Fund*) de renda fixa, quando autorizados pelo Conselho Monetário Nacional

(2) Títulos Privados classificados de baixo risco de crédito, conforme item 20.2 da Política de Investimentos 2017

(3) Limite Superior para Títulos Privados, o percentual indicado de 50% vale somente para aplicações em fundos de investimentos abertos. Aplicações diretas (via carteira própria ou fundos de investimento exclusivos) ficam limitadas a 10%

(4) Deverão ser deduzidas as taxas de administração dos fundos de investimento: taxas de administração cobradas pelos gestores de recursos, despesas diretamente ligadas ao Custodiante Qualificado (remuneração, manutenção de contas - CETIP e SELIC), entre outros (corretagens, emolumentos, custo na compra/venda de títulos públicos e privados)

No caso do Plano de Benefícios (PB), a principal mudança em relação ao ano de 2016 se referiu à segregação dos recursos do Fundo para Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE). Foram também efetuados pequenos ajustes

nas alocações por segmento (vide Tabela 2 na sequência). Adicionalmente foi prevista a possibilidade de criação de fundos exclusivos para a administração dos recursos do Plano de Benefícios, seja com gestão terceirizada ou própria.

O FCBE possui característica distinta das Reservas (RAN e RAS) no que tange ao aspecto de coletividade, pois enquanto as Reservas são individuais e depositadas em saldo de conta de cada participante, o FCBE é mutualista, assim se assemelhando, do ponto de vista de investimentos, a um Plano de Benefício Definido (BD), no qual é recomendável a Marcação pela Curva (MTC) dos seus ativos associado a uma gestão ativa de ALM (Gestão de Ativos e Passivos – *Asset and Liability Management* em inglês), tanto em relação ao indexador quanto ao fluxo financeiro esperado das obrigações<sup>[1]</sup>.

Nesse sentido, os investimentos das Reservas, cujas características são de um Plano de Contribuição Definida (CD), foram integralmente Marcados a Mercado (MTM) e objeto de alongamento gradual nos prazos das aplicações em Renda Fixa, notadamente via títulos públicos federais, por conta das ainda elevadas taxas de retorno destes títulos verificadas no momento atual. Adicionalmente, houve diversificação paulatina dos ativos para os demais segmentos autorizados: i) Renda Variável e Exterior, que já se iniciaram; e, ii) Estruturados: ainda por iniciar.

O detalhamento pode ser visto na Tabela 2 a seguir.

Tabela 2

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	BENCHMARK <sup>(7)</sup>
<b>1. Renda Fixa<sup>(1)</sup></b>	<b>91%</b>	<b>80%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
Títulos Públicos Federais prefixados e indexados à Inflação, Operações Compromissadas, Títulos Públicos Federais pós-fixados	75%	33%	100%	100%	
Títulos Privados <sup>(2)(3)</sup>	16%	0%	49%	80%	
<b>2. Renda Variável<sup>(4)</sup></b>	<b>4%</b>	<b>0%</b>	<b>8%</b>	<b>70%</b>	<b>IPCA + 4,5% ao ano</b>
Índices amplos	2%	0%	4%	70%	
Índices setoriais e ações	2%	0%	4%	70% <sup>(5)</sup>	
<b>3. Investimentos Estruturados<sup>(6)</sup></b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>	<b>4%</b>	<b>20%</b>	
FI/FIC Multimercado	2%	0%	4%	20%	
<b>4. Investimentos no Exterior</b>	<b>3%</b>	<b>0%</b>	<b>6%</b>	<b>10%</b>	

Fonte/Elaboração: Funpresp-Jud

Notas: (1) Inclui ETF (*Exchange Traded Fund*) de renda fixa, quando autorizados pelo Conselho Monetário Nacional

(2) Títulos Privados classificados como de baixo risco de crédito, conforme item 20.3 da Política de Investimentos 2017

(3) Limite Superior para Títulos Privados, o percentual indicado de 50% vale somente para aplicações em fundos de investimentos abertos. Aplicações diretas (carteira própria ou fundos de investimento exclusivos) ficam limitadas a 25%

(4) Inclui ETF (*Exchange Traded Fund*) de renda variável, que são fundos de índices referenciados em cesta de ações de companhias abertas

(5) Deverão ser observados os limites decrescentes mencionados no Art. 36, incisos I a V, da Resolução 3.792/2009

(6) Somente via aquisição de cotas de fundos de investimento e de cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado

(7) Deverão ser deduzidos os custos dos investimentos: taxas de administração cobradas pelos gestores de recursos, despesas diretamente ligadas ao Custodiante Qualificado (remuneração, manutenção de contas - CETIP e CELIC), entre outros (corretagens, emolumentos, custo na compra/venda de títulos públicos e privados)

[1] Espera-se que o início da segregação dos investimentos do FCBE ocorra em meados do primeiro trimestre de 2017, quando deverão ser “transferidos” os títulos MTC para o controle virtual do Fundo e gradativamente, à medida que novos recursos forem aportados ao FCBE, ocorra o alongamento das aplicações financeiras no segmento de Renda Fixa com vistas à melhor utilização do modelo ALM.

## > RESULTADOS E INDICADORES 2017

Tabela 3

INDICADOR	2014	2015	2016	2017	MÉDIA ANUAL
Plano de Benefícios (PB) *	10,05%	13,60%	14,03%	10,91%	12,13%
Plano de Gestão Administrativa (PGA) *	10,52%	13,54%	14,08%	10,36%	12,11%
Benchmark PB *	10,34%	15,89%	10,82%	7,25%	11,03%
Benchmark PGA *	10,52%	13,31%	13,95%	10,20%	11,98%
Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)	7,07%	5,22%	14,56%	ND ***	ND
CDI	10,81%	13,24%	14,00%	9,93%	11,98%
Poupança	7,08%	8,07%	8,30%	6,61%	7,51%
IPCA	6,41%	10,67%	6,29%	2,95%	6,54%
PB Real**	3,43%	2,65%	7,29%	7,73%	5,25%
PGA Real**	3,86%	2,59%	7,33%	7,20%	5,22%

Fonte: Funpresp-Jud, Custodiante Qualificado (Banco do Brasil), ABRAPP, CETIP, Banco Central, IBGE

Benchmark 2017 Plano de Benefícios (PB): IPCA + 4,50% ao ano, deduzidos os custos dos investimentos

Benchmark 2017 Plano de Gestão Administrativa (PGA): 80% CDI + 20% IMA-B5, deduzidos os custos dos investimentos

\* Rentabilidade Nominal Líquida = Rentabilidade Nominal, deduzidos os custos dos investimentos

\*\* Rentabilidade Real Líquida = Rentabilidade Nominal Líquida, deduzido o IPCA

\*\*\* A informação oficial deverá ser divulgada pela ABRAPP em abril/2018

## > SALDOS SEGREGADOS POR PLANO

Em R\$ mil

Tabela 4

DATA	PLANO DE BEEFÍCIOS (PB)	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)	TOTAL
Dez/13	24	26.104	26.128
Dez/14	5.520	23.253	28.772
Dez/15	29.314	19.146	48.461
Dez/16	76.694	16.275	92.969
<b>Dez/17</b>	<b>160.202</b>	<b>13.603</b>	<b>173.805</b>

Fonte: Funpresp-Jud

## > RENTABILIDADE DOS PLANOS (BRUTA X LÍQUIDA)

Tabela 5

DATA	PB			PGA		
	Bruta	Custo *	Líquida	Bruta	Custo *	Líquida
2016	14,29%	0,26%	14,03%	14,36%	0,28%	14,08%
<b>2017</b>	<b>11,26%</b>	<b>0,35%</b>	<b>10,91%</b>	<b>10,62%</b>	<b>0,26%</b>	<b>10,36%</b>

Fonte: Funpresp-Jud, Custodiante Qualificado, Banco do Brasil, CAIXA

\* Custo dos investimentos: referente às taxas de administração cobradas pelos gestores de recursos, além de despesas diretamente ligadas ao Custodiante Qualificado (remuneração, manutenção de contas - CETIP e SELIC), às operações com títulos públicos para a Carteira Própria, entre outros

## > RENTABILIDADE DOS PLANOS (POR SEGMENTO)

Tabela 6

DATA	PB					PGA	
	Renda Fixa	Renda Variável	Extruturados	Exterior	Total	Renda Fixa	Total
2016	14,29%	18,03%*	---	-11,19%	14,03%	14,08%	14,08%
<b>2017</b>	<b>10,45%</b>	<b>25,30%</b>	<b>1,93%**</b>	<b>22,83%</b>	<b>10,91%</b>	<b>10,36%</b>	<b>10,36%</b>

Fonte: Funpresp-Jud

\* Início das aplicações em 18/mar/2016

\*\* Início das aplicações em 11/out/2017

**Renda Fixa** = 42,0% em CDI, 35,0% IPCA (27,8% em Títulos Públicos: NTN-B 2021 a 2045 MTM, 2026 a 2055 MTC; 7,2% em Títulos Privados: Letras Financeiras do Bradesco Abr/18, Dez/18, Abr/19 e Jul/21 e do Banco Safra Mar/19) e 12,8% em Prefixados (12,8% em Títulos Públicos: LTN Jul/2021)

**Renda Variável** (2,5% do PB) = FIA Ibovespa (CAIXA) e FIA Governança Corporativa (BB)

**Investimentos Estruturados** (3,4% do PB) = Fundo Multimercado (BB)

**Investimentos no Exterior** (4,3% do PB) = FIA BDR Nível I (CAIXA) e Fundos de Investimento MSCS World (JP Morgan e Shroder)

## > RENTABILIDADE DOS PLANOS (COMPARATIVOS CONTRA CDI E BENCHMARK)

Tabela 7

DATA	PB		PGA		CDI	Bmk PB	Bmk PGA
	% CDI	% Bmk	% CDI	% Bmk			
2016	100,23%	127,83%	100,56%	100,90%	14,00%	10,82%	13,95%
<b>2017</b>	<b>109,42%</b>	<b>148,01%</b>	<b>104,14%</b>	<b>101,42%</b>	<b>9,93%</b>	<b>7,25%</b>	<b>10,20%</b>

Fonte: Funpresp-Jud

## > ANÁLISE DOS RESULTADOS (TEXTO RETIRADO DA CARTA DE INVESTIMENTOS AOS PARTICIPANTES 1/2018)

A estratégia adotada para 2017 se pautou pelo alongamento gradual dos ativos de Renda Fixa e continuação da diversificação dos investimentos, com elevação da participação dos recursos do Plano de Benefícios nos segmentos de Renda Variável e Investimentos no Exterior, assim como pelo início das aplicações no segmento de Investimentos Estruturados, via fundo multimercado, com o objetivo principal de obter rentabilidade superior ao *benchmark* proposto, porém com a manutenção de níveis reduzidos de risco de mercado.

Em virtude do cenário macroeconômico mais favorável, apesar da turbulência política vivenciada no país, foi possível efetuar um expressivo alongamento nas posições de Renda Fixa, bem como iniciarmos a aquisição de tí-

tulos de longo prazo em caráter estrutural (NTN-B 2045) para a Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios.

Adicionalmente, com a segregação virtual dos recursos do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE<sup>[2]</sup>, foi possível adquirir títulos indexados ao IPCA de médio e longo prazos para a Carteira de Investimentos do Fundo, fator que acelerou ainda mais o alongamento da carteira sem se incorrer em níveis de risco excessivos<sup>[3]</sup>.

Nesse sentido, o resultado da Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios superou as expectativas para 2017, encerrando o período com rentabilidade nominal líquida de 10,91% e de 7,73% em termos reais, bastante acima do benchmark estabelecido para 2017 (IPCA + 4,18%<sup>[4]</sup>).

[2] A segregação dos investimentos do FCBE ocorreu no segundo trimestre de 2017, quando foram “transferidos” os títulos Marcados pela Curva (MTC) para o controle virtual do Fundo. Desde então, mensalmente são aportados novos recursos ao FCBE, os quais permitem o alongamento gradual das aplicações financeiras no segmento de Renda Fixa com vistas à melhor adequação ao modelo ALM (Gestão de Ativos e Passivos – em inglês: Asset and Liability Management).

[3] Os níveis de risco autorizados para 2017 foram: i) Volatilidade Mensal Anualizada: 2,56% ao ano; ii) V@R Mensal 95%: -0,04%.

[4] IPCA + 4,50% ao ano, descontados os custos dos investimentos.

Os principais ganhos na Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios, em termos percentuais, foram decorrentes das posições em NTN-B de médio prazo (2021 e 2022), adquiridas em junho de 2017, com taxas de rendimento superiores a IPCA + 5,50% ao ano (vide Tabela 6), assim como dos investimentos em Renda Variável (25,30% em 2017) e no Exterior (22,83% em 2017). Deve-se ressaltar que todos os ativos dessa Carteira são Marcados a Mercado (MTM).

Já na Carteira de Investimentos do FCBE, os retornos mais elevados foram verificados nas Letras Financeiras indexadas à inflação, Marcadas pela Curva (MTC), cuja rentabilidade média é de IPCA + 6,93% ao ano, ressaltando que tais títulos foram adquiridos entre novembro de 2015 e julho de 2016, quando as taxas de rendimento encontravam-se bastante elevadas.

Enquanto nos anos de 2014 e 2015 a postura mais conservadora da Fundação foi benéfica para os investimentos do Plano de Benefícios, principalmente na comparação com as demais EFPCs, os anos de 2016 e 2017 garantiram melhores resultados àqueles que efetuaram investimentos mais arriscados.

Oportunidades aproveitadas:

- Elevação gradual do nível de risco da Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios, com recuo tático no início do segundo trimestre do ano, e retomada da estratégia a partir de junho. Dessa forma, a forte turbulência verificada no mercado financeiro doméstico em maio praticamente não afetou os resultados da Fundação;
- Elevação na participação no segmento de Investimentos no Exterior, notadamente com a aquisição de cotas de fundos de investimento atrelados

ao MSCI World, geridos pelo JP Morgan e Schroder, em maio. Posteriormente, houve novo incremento com a elevação na posição em fundo de investimento BDR Nível I da CAIXA, ocorrido em novembro;

- Início das aplicações no segmento de Investimentos Estruturados, com a aquisição de cotas de fundos de investimento multimercado do Banco do Brasil<sup>[5]</sup>, em outubro.

Oportunidades não aproveitadas:

- Não fomos convictos o suficiente em relação à favorabilidade do ambiente internacional cujos reflexos sobre os ativos domésticos mais do que compensaram as turbulências oriundas do cenário político local e a degradação da situação fiscal do país, principalmente no segundo semestre do ano;
  - Nesse sentido, deixamos de aproveitar boa parte do movimento de recuperação nos preços dos ativos de Renda Variável, pois apenas elevamos nossas posições neste segmento em setembro e outubro;
- No primeiro trimestre, fomos mais cautelosos que o necessário, quando deixamos de aproveitar melhor a expressiva queda nas taxas de rendimentos dos títulos de Renda Fixa;
  - Entretanto, tal falha foi compensada a partir de junho, quando foi possível a aquisição de títulos de Renda Fixa de médio e longo prazos aproveitando o momento de elevação nas taxas de rendimento destes ativos após os eventos verificados em meados de maio.

[5] Por enquanto este é o único fundo de investimento multimercado que a Fundação está autorizada a operar por conta de restrições legais (Lei 12.618/2012).



Rentabilidade  
Real (acima do IPCA)

**7,73%**

Meta: 4,16%  
(4,50% acima do IPCA,  
descontados custos).

# receitas e despesas ADMINISTRATIVAS

## > DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A programação orçamentária para 2017 estimou uma despesa de R\$ 9,3 milhões lastreadas pelas fontes de custeio do Plano de Gestão Administrativa - PGA. Ao longo do ano de 2017, foram efetivadas várias medidas com o objetivo de reduzir as despesas de funcionamento da Funpresp-Jud, resultando em uma economia da ordem de R\$ 1 milhão ou 11% do total do orçamento.

As despesas administrativas para o funcionamento da Funpresp-Jud, em 2017, totalizaram R\$ 8,3 milhões. Uma redução de 3,1%, em termos nominais, em relação ao realizado no mesmo período em 2016. **Em termos reais, verifica-se uma queda de 6,7%.**

## > RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONTABILIZADAS

Em R\$ mil

Tabela 8

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	2017 (H)	2016 (H)	Var.(%) (G/H-1)
<b>Participantes (A) - Un.</b>	<b>6.880</b>	<b>9.455</b>	<b>37,4</b>
<b>Taxa de Carregamento (B)</b>	<b>5025</b>	<b>2.792</b>	<b>79,9</b>
<b>Despesas de Funcionamento (C)</b>	<b>8.255</b>	<b>8.522</b>	<b>(3,1)</b>
Pessoal e Encargos (C1)	6.582	6.234	5,6
Treinamentos/congressos (C2)	70	106	(33,9)
Viagens e estadias (C3)	94	94	0
Serviços de terceiros (C4)	299	642	(53,4)
Despesas gerais (C5)	664	847	(21,6)
Depreciação e amortização (C6)	83	94	(11,7)
Tributos (C7)	463	505	(8,31)
<b>Despesa Financeira (D)</b>	<b>1.000</b>	<b>1.962</b>	<b>(49,0)</b>
<b>Despesas Administrativas (E=C+D)</b>	<b>9.255</b>	<b>10.484</b>	<b>(11,7)</b>
<b>Receitas Financeiras (F)</b>	<b>1.514</b>	<b>2.381</b>	<b>(36,4)</b>

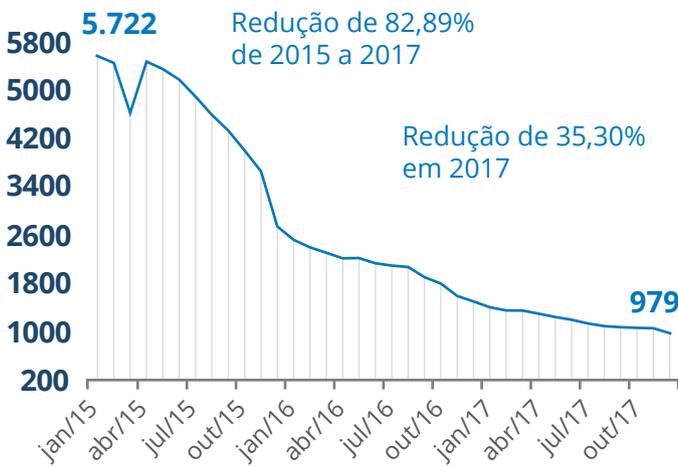
### INDICADORES DE GESTÃO (12 MESES)

TEMA RECEITAS	
<b>I1 = B/A</b>	<b>532</b>
<i>Arrecadação per capita (R\$)</i>	
<b>I2 = (B+F)/A</b>	<b>691</b>
<i>Receita per capita (R\$)</i>	
TEMA DESPESAS	
<b>I3 = (C+D)/A</b>	<b>979</b>
<i>Despesa per capita (R\$)</i>	
INCLUI DESPESA FINANCEIRA	
<b>I5 = E/(B+F)</b>	<b>141,7</b>
<i>Despesa sobre receita (%)</i>	

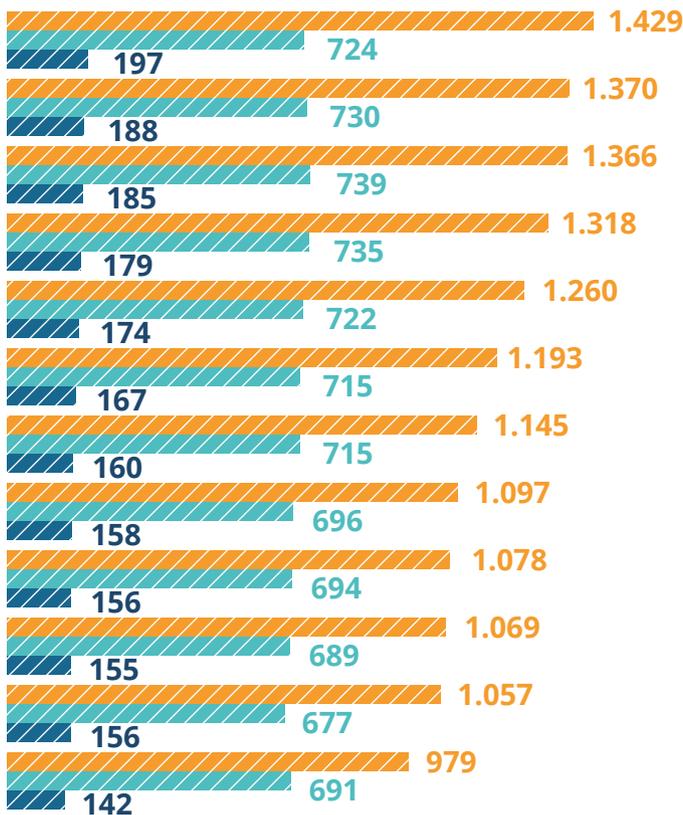
Fonte: Demonstrativos financeiros da Funpresp-Jud de 2017



## EVOLUÇÃO DA DESPESA PER CAPITA



- Despesa per capita Σ 12 meses
- Receita per capita Σ 12 meses
- Despesa sobre receita % Σ 12 meses



Fonte: Balancetes de janeiro a dezembro de 2017

Os resultados dos indicadores de gestão relativos a dezembro/2017 sinalizam que a Entidade caminha rumo ao ponto de equilíbrio, apresentando uma redução da despesa *per capita* de 35,3% em comparação com o exercício de 2016, considerando o acumulado dos últimos 12 meses.

A Funpresp-Jud alcançou 9.455 participantes, favorecendo a redução da despesa per capita para R\$ 978,87 em dezembro de 2017, com viés de baixa, ante R\$ 1.511,97 no final de 2016 e aproximadamente R\$ 5.722 no início de 2015, implicando em uma redução de mais de 82% em 3 anos. Caso sejam excluídas as despesas financeiras no montante de R\$ 1 milhão, a despesa per capita cai para R\$ 873,09 em dezembro de 2017.

O indicador de **arrecadação per capita**, que identifica o montante de custeio médio arrecadado por participante ao longo do ano, elevou-se, partindo de aproximadamente R\$ 403 em 2016 para R\$ 532 no fim de 2017, registrando um crescimento na ordem de 31,9%.

Além disso, é possível também identificar uma redução da despesa sobre o ativo na ordem de 53,1% e do indicador despesa sobre receita no montante de 30,1%, registrando um índice de 141,7%. Esse conjunto de resultados demonstra a amplitude do caminho a ser percorrido até que as despesas de funcionamento, na ordem de R\$ 8,3 milhões, sejam cobertas pelos ingressos de receitas operacionais oriundos de taxa de carregamento, na ordem de R\$ 5 milhões, juntamente com a receita de rentabilidade de investimentos do PGA, que alcançou R\$ 1,5 milhões (dados do exercício de 2017).

Em 2018, as receitas de taxa de carregamento deverão alcançar um montante no intervalo entre R\$ 6,5 milhões e R\$ 8,4 milhões, a depender do ritmo e volume de ingressos, sendo possível alcançar o ponto do equilíbrio, se conseguirmos manter a despesa de 2018 no mesmo patamar das realizadas em 2017.



Redução de  
**6,7%** real\*,  
e de  
**3,1%**  
nominal, nas  
despesas  
administrativas.

(2017 em relação a 2016)

*\*Descontado o valor da inflação*

# demonstrações CONTÁBEIS

## BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ: 18.465.825/0001-47 - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

ATIVO				PASSIVO			
	Nota Explicativa	2017	2016		Nota Explicativa	2017	2016
<b>Disponível</b>		<b>68</b>	<b>0</b>	<b>Exigível operacional</b>	9	<b>14.353</b>	<b>16.476</b>
<b>Realizável</b>		<b>173.787</b>	<b>93.057</b>	Gestão previdencial		38	33
Gestão administrativa	6.1	51	88	Gestão administrativa		14.315	16.442
Investimentos	7	173.737	92.969	Investimentos		1	1
Títulos Públicos		64.991	22.085	<b>Patrimônio social</b>		<b>159.598</b>	<b>76.674</b>
Créditos privados e depósitos		11.594	14.799	Patrimônio de cobertura do plano		159.374	76.581
Fundos de investimentos		97.152	56.085	Provisões matemáticas	11.2	159.374	76.581
<b>Permanente</b>	8	<b>96</b>	<b>93</b>	Benefícios a conceder		159.374	76.581
Imobilizado		96	93	<b>Fundos</b>	12	<b>224</b>	<b>93</b>
				Fundo administrativo		224	93
<b>Total do Ativo</b>		<b>173.951</b>	<b>93.150</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>173.951</b>	<b>93.150</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

CNPJ: 18.465.825/0001-47 - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício		Variação (%)
	2017	2016	
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>76.674</b>	<b>29.364</b>	<b>161</b>
<b>1. Adições</b>	<b>92.502</b>	<b>57.859</b>	<b>60</b>
(+) Contribuições Previdenciais	71.917	41.354	74
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.199	6.102	84
(+) Receitas Administrativas	7.872	8.022	(2)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.514	2.381	(36)
<b>2. Destinações</b>	<b>(9.578)</b>	<b>(10.549)</b>	<b>(9)</b>
(-) Benefícios	(323)	(65)	396
(-) Despesas Administrativas	(9.255)	(10.484)	(12)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>82.924</b>	<b>47.310</b>	<b>75</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	82.675	47.336	75
(+/-) Fundos Previdenciais	118	55	113
(+/-) Fundos Administrativos	131	(81)	(262)
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>	<b>159.598</b>	<b>76.674</b>	<b>108</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# demonstrações CONTÁBEIS

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - JusMP-Prev - CNPB 2013001738

CNPJ: 18.465.825/0001-47 - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício		Variação (%)
	2017	2016	
<b>A) Ativo líquido - início do exercício</b>	<b>76.581</b>	<b>29.190</b>	<b>162</b>
<b>1. Adições</b>	<b>88.141</b>	<b>50.248</b>	<b>75</b>
(+) Contribuições	76.942	44.145	74
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.199	6.102	84
<b>2. Destinações</b>	<b>(5.348)</b>	<b>(2.857)</b>	<b>87</b>
(-) Benefícios	(323)	(65)	396
(-) Custeio Administrativo	(5.025)	(2.792)	80
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>82.793</b>	<b>47.391</b>	<b>75</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	82.793	47.339	75
<b>B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>159.374</b>	<b>76.581</b>	<b>108</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>224</b>	<b>93</b>	<b>141</b>
(+/-) Fundos administrativos	224	93	141

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - JusMP-Prev - CNPB 2013001738**

CNPJ: 18.465.825/0001-47 - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício		Variação (%)
	2017	2016	
<b>1. Ativos</b>	<b>160.426</b>	<b>76.787</b>	<b>109</b>
Disponível	68	-	N/A
Recebível	224	93	141
Investimento	160.134	76.694	109
Títulos Públicos	64.991	22.085	194
Créditos privados e depósitos	11.594	14.799	(22)
Fundos de investimento	83.549	39.810	110
<b>2. Obrigações</b>	<b>828</b>	<b>113</b>	<b>633</b>
Operacional	828	113	633
<b>3. Fundos não previdenciais</b>	<b>224</b>	<b>93</b>	<b>141</b>
Fundos Administrativos	224	93	141
<b>4. Ativo líquido (1-2-3)</b>	<b>159.374</b>	<b>76.581</b>	<b>108</b>
Provisões Matemáticas	159.374	76.581	108

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# demonstrações CONTÁBEIS

## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) - Consolidado

CNPJ: 18.465.825/0001-47 - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

Descrição	Notas Explicativas	Exercício		Variação (%)
		2017	2016	
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>		<b>93</b>	<b>174</b>	<b>(47)</b>
<b>1. Custeio de Gestão Administrativa</b>		<b>9.386</b>	<b>10.403</b>	<b>(10)</b>
<b>1.1. Receitas</b>		<b>9.386</b>	<b>10.403</b>	<b>(10)</b>
Custeio administrativo da gestão previdencial		5.024	2.792	80
Resultado positivo dos investimentos		1.514	2.381	(36)
Outras receitas		2.847	5.231	(46)
<b>2. Despesas administrativas</b>		<b>9.255</b>	<b>10.484</b>	<b>(12)</b>
<b>2.1. Administração previdencial</b>		<b>8.270</b>	<b>9.587</b>	<b>(14)</b>
Pessoal e encargos		5.610	5.395	4
Treinamentos/congressos seminários		61	97	(37)
Viagens e estadias		93	94	(1)
Serviços de terceiros		299	642	(53)
Despesas gerais		661	799	(17)
Depreciação e amortização		83	94	(11)
Tributos		463	505	(8)
Outras despesas	9(f)	1.000	1.962	(49)
<b>2.2. Administração investimentos</b>		<b>985</b>	<b>897</b>	<b>10</b>
Pessoal e encargos		972	840	16
Treinamentos/congressos seminários		9	8,8	2
Viagens e estadia		1	-	N/A
Despesas gerais		3	48	(95)
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>		<b>131</b>	<b>81</b>	<b>62</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>		<b>131</b>	<b>81</b>	<b>62</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>		<b>224</b>	<b>93</b>	<b>141</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - JusMP-Prev - CNPB 2013001738**

CNPJ: 18.465.825/0001-47 - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício		Variação (%)
	2017	2016	
<b>Provisões Técnicas (1+4)</b>	<b>160.202</b>	<b>76.694</b>	<b>109</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>159.374</b>	<b>76.581</b>	<b>108</b>
<b>1.1. Benefícios a conceder</b>	<b>159.374</b>	<b>76.581</b>	<b>108</b>
Contribuição definida	136.139	65.548	108
Saldo de contas - parcela patrocinadores	59.752	27.992	113
Saldo de contas - parcela participantes	76.387	37.557	103
Benefício definido	23.235	11.033	111
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>828</b>	<b>113</b>	<b>633</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>828</b>	<b>113</b>	<b>633</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



2017



notas  
**EX  
PLI  
CA  
TI  
VAS**

A arrecadação do  
ano ampliou em

**74,3%**

(2017 em relação a 2016)

**52** CONTEXTO OPERACIONAL

**53** PLANO ADMINISTRADO

**56** LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**58** APRESENTAÇÃO DAS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balço Patrimonial; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS); Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) - Por Plano de Benefícios; Demonstração do Ativo Líquido - Por Plano de Benefícios (DAL); Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA); Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT)

**60** PRINCIPAIS DIRETRIZES  
CONTÁBEIS

Resultado das operações; Ativo Realizável; Gestão Previdencial; Gestão Administrativa; Gestão dos Investimentos; Exigível Operacional; Patrimônio Social - Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas, Equilíbrio Técnico; Fundos; Custeio Administrativo

**64** REALIZÁVEL

Gestão Previdencial; Gestão Administrativa

**65** INVESTIMENTOS

**68** ATIVO PERMANENTE



- 69** EXIGÍVEL OPERACIONAL
- 72** EXIGÍVEL CONTINGENCIAL
- 73** PATRIMÔNIO DE COBERTURA DE PLANO  
Principais Premissas Atuariais; Provisões Matemáticas
- 74** FUNDOS
- 75** PRINCIPAIS DESDOBRAMENTOS DAS CONTAS DE RESULTADO
- 76** ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

- 77** EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO
- 78** PATROCINADORES  
Remuneração da administração
- 79** ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
- 80** GOVERNANÇA CORPORATIVA
- 82** PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE
- 85** PARECER DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

# 1 contexto OPERACIONAL



A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo criada pela Resolução STF 496, de 26/10/2012, com base na Lei 12.618, de 30/04/2012, possui a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário para os membros e os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Judiciário da União (PJU), Ministério Público da União (MPU) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A Fundação possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva com a missão de proporcionar ao participante o me-

lhor benefício previdenciário, por meio da otimização dos recursos investidos, respeitados níveis prudentes de risco, de forma responsável, ética e transparente.

A Fundação iniciou as suas operações em 14 de outubro de 2013 (data da aprovação do regulamento do Plano de Benefícios) com objetivo de administrar a previdência complementar de membros e servidores titulares de cargos efetivos do PJU, MPU e CNMP, que optarem por migrar para o regime de previdência complementar ou aqueles cujas as aposentadorias estão limitadas ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e aderirem à Funpresp-Jud. Para tanto, os patrocinadores podem contribuir paritariamente até o limite de 8,5% sobre a parcela da remuneração que ultrapassar o teto do RGPS.

O Regime de Previdência Complementar (RPC) é facultativo e visa assegurar o melhor retorno possível no investimento dos recursos destinados à complementação das aposentadorias e pensões. O principal objetivo é a constituição de reservas que garantam o benefício contratado, conforme art. 202 da Constituição Federal de 1988.

As EFPC são regulamentadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A Fundação está sediada em Brasília-DF, na SCRN 702/703 – Bloco B – Térreo – Lojas 40 e 50 – Edifício Benvenuto – Asa Norte.

## 2 plano ADMINISTRADO

A Funpresp-Jud administra um único plano previdenciário, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB) sob o 2013.0017-38, denominado JusMP-Prev.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem como finalidade estabelecer regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais, na forma de seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo e disponibilizado no site.

A Fundação goza de isenção tributária de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido conforme artigo 5º da Lei 11.053/2004 e Instrução Normativa SRF 588/2005, e está sujeita à tributação do PIS e da COFINS no regime cumulativo, nos termos da Lei 9.718/1998.

O Plano de Benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) e possui os seguintes patrocinadores:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARAÍBA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PERNAMBUCO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO GOIÁS
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
- MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
- CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Podem ser participantes do Plano de Benefícios administrado pela Funpresp-Jud todos os membros e servidores efetivos dos órgãos listados acima, observado o disposto na Lei 12.618/2012, na Lei 13.183/2015 e no regulamento do Plano JusMP-Prev.

A Funpresp-Jud encerrou o exercício de 2017 com 9.455 (nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco) participantes ativos, sendo 9.178 (nove mil cento e setenta e oito) participantes patrocinados e 277 (duzentos e setenta e sete) participantes vinculados.

A Funpresp-Jud não registrou Assistidos em gozo de benefício concedido pelo Plano de Benefícios até 31 de dezembro de 2017.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Funpresp-Jud em 5 de fevereiro de 2017 e 19 de fevereiro de 2017, no caso das Notas Explicativas.

**QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS EM 31/12/2017 E 31/12/2016, POR SEXO E TIPO DE PARTICIPANTE**

Tabela 1

PARTICIPANTE	DEZEMBRO 2017		DEZEMBRO 2016	
	M	F	M	F
Patrocinado	4556	4622	3310	3377
Vinculado	191	86	139	54
<b>Total por Sexo</b>	<b>4.708</b>	<b>4.747</b>	<b>3.449</b>	<b>3.431</b>
<b>Total Geral</b>	<b>9.455*</b>		<b>6.880</b>	

Fonte: Base Cadastral em 31/12/2017 - COABE

\*O número refere-se à base de participantes utilizada no cálculo das provisões atuariais.

### 3 legislação APLICÁVEL

A contabilidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) possui normas, conceitos, legislação, procedimentos e critérios específicos, sendo regulamentada pelos seguintes normativos:

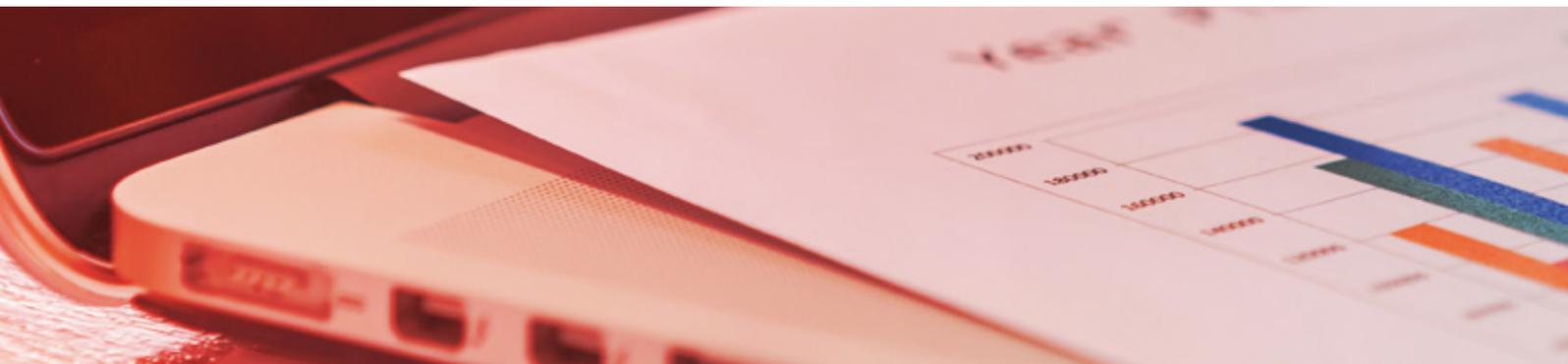
- **Resolução CGPC 29**, de 31/08/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, vigente a partir de 1º de janeiro de 2010;
- **Instrução SPC 34**, de 24/09/2009, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. A referida norma foi alterada pelas instruções a seguir:
- **Instrução MPS/Previc 05**, de 08/09/2011, que altera e inclui contas na Planificação Contábil Padrão;
- **Instrução Previc/DC 6**, de 13 de novembro de 2013, que altera e inclui contas na Planificação Contábil Padrão;
- **Instrução MTPS/Previc 25**, de 17 de dezembro de 2015, que altera o Anexo C da IN 34/2019;
- **Instrução Previc/DC Nº 9**, DE 20 junho DE 2017 - DOU DE 22/06/2017, que altera os prazos de entrega das demonstrações contábeis;
- **Instrução Previc/DC Nº 10**, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 - DOU DE 03/10/2017.
- **Resolução CNPC 8**, de 31/10/2011, que dispõe sobre os procedimen-



tos contábeis em vigor a partir de 16 de dezembro 2011, que revogou a Resolução CGPC 28, de 26/01/2009 e a Resolução CNPC 1, de 03/03/2011, posteriormente alterada pelas seguintes resoluções:

- **Resolução CFC 1.272/10**, de 22/01/2010, que aprova a Interpretação Técnica - ITG 2001 das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar;
- **Resolução MPS/CNPC 12**, de 19 de agosto de 2013, que altera o Anexo B e incluiu um novo demonstrativo, DPT – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, em substituição ao DOAP - Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios;
- **Resolução MPS/CNPC 16**, de 19 de novembro de 2014, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram;
- **Resolução MPS/CNPC 20**, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

## 4 demonstrações **CONTÁBEIS**



### > APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis específicas do Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPc) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A elaboração de contabilidade individualizada por plano, representando as demonstrações consolidadas e a consolidação do balanço da Funpresp-Jud, observou a Resolução CNPC 8/2011 e a Instrução MPS 34/2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC 21/2015 e pela Instrução MTPS/PREVIC 25/2015, e registrou a soma dos saldos das contas do Plano JusMP-Prev e do PGA.

A contabilidade das EFPC é suportada por um plano de contas e por demonstrações contábeis especiais, descritas na Resolução CNPC 8/2011, alterada pela Resolução CNPC 12/2013, e Resolução CNPC 16/2014, sendo complementada pela Instrução MPS/SPC 34/2009. Esta última estabelece os procedimentos que deverão ser observados, bem como a função e o funcionamento das contas. São observados, ainda, os Princípios de Contabilidade (PC), conforme Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC 1.282/2010, além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis a esse segmento econômico.

As demonstrações contábeis são

apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações:

#### **4.1. BALANÇO PATRIMONIAL**

Destina-se a evidenciar a posição patrimonial de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social do plano de benefício administrado pela Funpresp-Jud e do seu PGA. Os valores são apresentados em moeda corrente das respectivas datas. As contas estão segregadas no Ativo em Disponível, Realizável e Permanente, e no Passivo em Exigível Operacional, Contingencial e Patrimônio Social.



Essa demonstração não requer a apresentação segregada de Ativo e Passivo Circulante e de Longo Prazo.

#### **4.2. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)**

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação.

#### **4.3. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - POR PLANO DE BENEFÍCIOS**

Destina-se a evidenciar, por plano de benefícios, a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas no ativo líquido do plano

de benefícios, bem como possibilita avaliar a evolução desses fatos e do próprio ativo líquido.

#### **4.4. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - POR PLANO DE BENEFÍCIOS (DAL)**

Representa a composição do ativo líquido, o qual é resultante da subtração dos passivos e fundos não previdenciais de seus ativos totais. Sua apuração tem como objetivo possibilitar a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões/reservas matemáticas e fundos previdenciais, pelo ativo líquido.

#### **4.5. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)**

Destina-se a evidenciar a compo-

sição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas nos fundos administrativos do PGA, bem como possibilita avaliar a evolução desses fatos e dos referidos fundos. Nela estão representadas todas as contas que compõem a atividade administrativa da EFPC.

#### **4.6. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT)**

Destina-se a evidenciar a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios com seus participantes e assistidos, representados pelas provisões (reservas) matemáticas, a insuficiência ou o excesso de recursos representados pelo equilíbrio técnico, o saldo dos fundos previdenciais e dos investimentos, bem como as obrigações operacionais e contingenciais.

## 5 principais diretrizes CONTÁBEIS



As demonstrações contábeis são responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações obedece à planificação de contas-padrão em vigor para as EFPC. Por meio da Resolução MPS/CNPC 8/2011 e da Instrução PREVIC 34/2009, e suas respectivas alterações, foram aprovados a planificação-padrão contábil, a função e o funcionamento das contas, os modelos e as instruções de preenchimento das demonstrações contábeis e as normas de procedimentos contábeis.

A Funpresp-Jud adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para o Plano de Benefícios JusMP-Prev e para o PGA, respeitando a autonomia patrimonial de cada plano, assegurando

um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

A contabilidade aplicável às EFPC é estruturada em gestão previdencial, administrativa e de investimentos, por planos de benefícios e PGA, de acordo com a natureza e a finalidade dos fatos gerados:

- **Previdencial** – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art.14 da Lei Complementar 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;
- **Administrativa** – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

- **Investimentos** – atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações seguem as normas estabelecidas pela Resolução MPS/CNPC 08, de 31 de outubro de 2011 e pela Instrução MPS/SPC 34, de 24 de setembro de 2009.

As políticas contábeis adotadas pela Funpresp-Jud são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis e de maneira uniforme.

### 5.1. RESULTADO DAS OPERAÇÕES

Os resultados do Plano JusMP-Prev e do PGA são apurados mensalmente de acordo com o princípio contábil da competência.



De acordo com o art. 20 da Lei Complementar 109/2001, o Superávit Técnico apurado é destinado à formação de Reserva de Contingência, até o limite de 25% das Provisões Matemáticas. Ultrapassado esse limite, a parcela excedente deverá ser destinada e contabilizada em “Reserva para Revisão de Plano”, podendo ser utilizada nos termos dos parágrafos do artigo supracitado e da Resolução MPS/CGPC 26/2008. O superávit, ou o déficit técnico, é demonstrado pela sua totalidade, sem distinção dos valores apurados no exercício. Contudo, em função de ser estruturado na modalidade de contribuição definida, o Plano JusM-P-Prev não apresenta resultado superavitário ou deficitário.

## 5.2. ATIVO REALIZÁVEL

O grupo realizável nas Gestões Previdencial e Administrativa registra

os direitos normais dessas atividades e no investimento registra todas as aplicações de recursos em nome da Fundação, bem como os acréscimos ou decréscimos decorrentes de valorizações ou desvalorizações de tais operações, sem distinção de prazos de aplicação.

## 5.3. GESTÃO PREVIDENCIAL

A Gestão Previdencial representa a atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos autopatrocinados, contribuições facultativas e portabilidade, que são re-

gistradas pelo regime de caixa, ou seja, quando da efetiva liquidação.

## 5.4. GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Gestão Administrativa representa a atividade de registro e de controle inerente à administração do plano de benefícios. O realizável administrativo está apresentado pelo valor de realização e inclui, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

## 5.5. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas são determinados pela Resolução CMN 3.792/2009, alterada pelas resoluções:

- **Resolução CMN 3.846/2010**

Alteração: art. 30, caput; art. 31. In-



clusão: art. 36, parágrafo único; art. 41, § 6º; art. 53, § 4º;

• **Resolução CMN 4.275/2013**

Alteração: art. 7º; art. 8º; art. 18, § 1º, inciso III; art. 19, inciso III; art. 19, parágrafo único, inciso I; art. 22, inciso I; art. 30, § 1º; art. 53, inciso I; art. 53, §§ 3º e 4º. Inclusão: art. 41, inciso III, "j"; art. 41, §§ 7º e 8º; art. 42, inciso IV, "e"; art. 42, § 6º; art. 53, § 5º;

• **Resolução CMN 4.449/2015**

Alteração: art. 19, inciso III; art. 35, incisos I e II; art. 41, incisos II a IV; art. 41, §§ 3º e 6º; art. 43, parágrafo único. Inclusão: art. 18, incisos IX e X; art. 30, § 2º, inciso VI; art. 41, inciso V; art. 42, inciso IV, "f"; art. 42, § 7º; art. 47, parágrafo único, inciso V.

• **Resolução CMN 4.469/2016**

Revogação: art. 41, § 8º;

• **Resolução CMN 4.611/2017**

Nova redação: art. 21, incisos I a V; art. 42, inciso IV, "c"; art. 45. Inclusão: art. 21, inciso VI; art. 21, §§ 1º, 2º e 3º; art. 42, inciso VI. Revogação: art. 42, inciso IV, "e";

• **Resolução CMN 4.626/2018**

Nova redação: art. 21, incisos I e VI; art. 21, § 1º, incisos I e III; art. 47, parágrafo único, incisos III e V; art. 53, § 1º, incisos III e IV. Inclusão: art. 21, § 1º, inciso IV; art. 21, §§ 4º e 5º; art. 42-A; art. 47, parágrafo único, inciso VI; art. 53, § 1º, inciso V; art. 53, § 6º. Revogação: art. 21, § 1º, inciso II; art. 42, inciso VI.

Juntamente com a Instrução Normativa PREVIC 2/2010 estabelecem a forma de elaboração e divulgação do Demonstrativo de Investimentos, o qual apresenta a composição

analítica dos ativos das carteiras próprias e fundos dos quais a EFPC seja direta ou indiretamente cotista, cujo resumo compõe o Relatório Anual de Informações encaminhado aos participantes e assistidos.

O plano de contas das EFPC classifica os investimentos em títulos e valores mobiliários de acordo com os emissores desses ativos, ou seja, Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimento e Derivativos, diferentemente da Resolução MPAS/CGPC 4/2002, que os classifica por modalidade em Renda Fixa e Renda Variável.

## 5.6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investi-



mentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, sempre que aplicável.

## 5.7. PATRIMÔNIO SOCIAL

### 5.7.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

#### 5.7.1.1 Provisões Matemáticas

Determinadas como o valor atual dos compromissos do plano, e por se tratar de um plano estruturado na modalidade contribuição definida, correspondem ao saldo de contas em nome do participante e do Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários (FCBE).

Conforme o art. 22 da Lei Complementar 109/2001, foi realizada avaliação atuarial para o Plano JusMP-Prev por atuário interno legalmente habilitado e os resulta-

dos estão contabilizados no balanço patrimonial.

#### 5.7.1.2. Equilíbrio Técnico

Registra o excedente ou a necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

## 5.8. FUNDOS

São constituídos para a cobertura de despesas administrativas e de investimentos, bem como para garantir as oscilações dos benefícios de risco, alocar recursos destinados a futuras alterações de planos, ou qualquer fim específico definido em Nota Técnica e observada a legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2017, a Fundação não registrou fundos previdenciais constituídos contabilmente.

## 5.9. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração dos Planos de Benefícios tem as seguintes fontes de recursos:

- Transferências da Gestão Previdencial de até 7% ao mês, fixado atuarialmente, sobre as contribuições;
- Os rendimentos auferidos com as aplicações financeiras do estoque de recursos acumulados pelo PGA, principalmente os recursos adiantados pelos patrocinadores que estão aplicados em fundos de investimentos financeiros; e
- Recursos originários do Empréstimo recebido dos Patrocinadores quando da constituição da Fundação.

## 6 REALIZÁVEL



### 6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Constitui-se de recursos a receber relativos às contribuições para o plano de benefícios. Em 31 de dezembro de 2017, a Funpresp-Jud não apresentava saldo relativo a contribuições a receber para o Plano de Benefícios.

Não há provisões para créditos de liquidação duvidosa.

### 6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados direitos a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Entidade. Em 31 de dezembro de 2017, apresentava o saldo de R\$ 51 mil:

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2017	2016
<b>Tributos a Compensar</b>	-	-
<b>Despesas antecipadas (a)</b>	51	88
<b>Total Geral</b>	<b>51</b>	<b>88</b>

O valor total de Despesas antecipadas é constituído por:

- R\$ 50.000,00 referente ao depósito garantia do aluguel da sede da Funpresp-Jud;
- R\$ 603,75 referente à apólice de seguro da sede da Fundação.

# 7 INVESTIMENTOS

Representam o montante consolidado da carteira de investimentos, conforme segue:

(Em milhares de reais)

SEGMENTO	CARTEIRA	DESCRIÇÃO	2017			2016		
			PGA	PLANO	TOTAL	PGA	PLANO	TOTAL
Renda Fixa	Fundos de Investimento	BB INSTITUCIONAL - Fundo de Investimento RF	2	-	2	167	14	181
		BB Previdenciário RF IRF-M 1 Títulos Públicos	-	-	-	1	228	229
		BB Previdenciário RF IMA-B5 LP FIC	2.726	-	2.726	2.423	281	2.704
		Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo	6.946	21.821	28.767	11.054	7	11.061
		FI Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos RF	-	-	-	2	120	122
		BB INSTITUCIONAL FEDERAL	3.929	45.472	49.401	2.626	35.194	37.820
		FI Brasil IRF-M 1 + Títulos Públicos RF	-	-	-	-	27	27
		FI CAIXA BRASIL IDKA	-	-	-	-	2.457	2.457
	<b>Subtotal Fundos de Investimento</b>		<b>13.603</b>	<b>67.293</b>	<b>80.896</b>	<b>16.274</b>	<b>38.328</b>	<b>54.601</b>
	Títulos Públicos	Letra do Tesouro Nacional	-	20.517	20.517	-	-	-
Nota do Tesouro Nacional-B		-	44.475	44.475	-	22.085	22.085	
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>		<b>-</b>	<b>64.991</b>	<b>64.991</b>	<b>-</b>	<b>22.085</b>	<b>22.085</b>	
Créditos Privados	Letra Financeira	-	11.594	11.594	-	11.729	11.729	
	Debenture - IPCA	-	-	-	-	3.070	3.070	
<b>Subtotal Créditos Privados</b>		<b>-</b>	<b>11.594</b>	<b>11.594</b>	<b>-</b>	<b>14.799</b>	<b>14.799</b>	
<b>Total Renda Fixa</b>		<b>13.603</b>	<b>143.877</b>	<b>157.480</b>	<b>16.274</b>	<b>75.212</b>	<b>91.486</b>	
Renda Variável	Fundos de Investimento	BB ações BDR Nível 1*	-	-	-	-	7	7
		BB Previdenciário Multimercado	-	5.396	5.396	-	-	-
		BB MULTIMERCADO JP MORGAN EXTERIOR*	-	1.549	1.549	-	-	-
		BB MULTIMERCADO SCHRODER EXTERIOR*	-	1.564	1.564	-	-	-
		BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA	-	1.320	1.320	-	-	-
		FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR	-	3.768	3.768	-	707	707
		FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	-	2.660	2.660	-	768	768
<b>Total Renda Variável</b>		<b>-</b>	<b>16.257</b>	<b>16.257</b>	<b>-</b>	<b>1.482</b>	<b>1.483</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>13.603</b>	<b>160.134</b>	<b>173.737</b>	<b>16.274</b>	<b>76.694</b>	<b>92.968</b>	

Fonte: Relatório posição carteira em 31/12/2016 e 30/12/2017 - COINF

\*Embora os recursos consignados em BB ações BDR Nível 1, BB MULTIMERCADO JP MORGAN EXTERIOR e BB MULTIMERCADO SCHRODER EXTERIOR apareçam classificados como sendo de Renda Variável, por conta de planificação contábil específica da Previc, do ponto de vista do Conselho Monetário Nacional tais recursos são classificados no segmento de Investimentos no Exterior conforme Resolução CMN 3.792/2009.

Os recursos dos investimentos do PGA são oriundos do adiantamento de contribuições futuras previsto na Lei 12.618/2012, enquanto os investimentos do Plano de Benefícios são originários das contribuições dos participantes e patrocinadores da Fundação, bem como de portabilidades recebidas.

De acordo com a Resolução CGPC 4/2002, em seu artigo 8º, "É obrigatória a divulgação, em notas explicativas às demonstrações contábeis, de informações que abranjam, no mínimo, os seguintes aspectos relativos a cada categoria de classificação:

I - O montante, a natureza e as faixas de vencimento;

II - Os valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados na determinação desses valores;

III - O montante dos títulos reclassificados, o reflexo no resultado e os motivos que levaram à reclassificação.

Parágrafo único. No caso de entidades fechadas de previdência complementar que adotem a segregação real dos ativos por plano de benefícios, modelo multifundo, o disposto neste artigo deverá ser realizado por plano de benefícios."

As aplicações terceirizadas, fundos de investimento abertos de renda fixa ou renda variável (incluindo investimento no exterior via BDR Nível I) estão atualizadas pelo valor de mercado, tomando-se por base o valor nominal diário das cotas, que é precificado de

acordo com metodologia do administrador e em consonância com as normas em vigor.

Dentre os ativos de renda fixa que constam da Carteira Própria da Fundação, há cinco títulos públicos federais marcados na curva, que contabiliza o valor de compra do título mais a correção e variação da taxa de juros do papel até seu vencimento. Isso quer dizer que o valor será atualizado todos os dias, de acordo com os juros do dia anterior, sem considerar a oscilação de preço que os títulos possam sofrer no mercado. Esses títulos compõem a carteira do FCBE (Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários) que possui característica distintas das Reservas (RAN e RAS) no que tange ao aspecto de coletividade, pois enquanto as Reservas são individuais e depositadas em saldo de conta individual de cada participante, o FCBE é mutualista, assim se assemelhando, do ponto de vista de investimentos, a um Plano de Benefício Definido (BD), no qual é recomendável a Marcação pela Curva (MTC) dos seus ativos associado a uma gestão ativa de ALM (Gestão de Ativos e Passivos – Asset and Liability Management em inglês), tanto em relação ao indexador quanto ao fluxo financeiro esperado das obrigações, conforme Nota Técnica 17/2017. Todos os títulos foram analisados e foram comprovadas a intenção e a capacidade de manutenção desses títulos até o seu vencimento, respeitados os compromissos financeiros do Plano de Benefícios (Resolução CGPC 4/2002).

Adicionalmente, conforme Nota Técnica 57/2017, foram identificadas divergências entre a Funpresp-Jud e o Custodiante Qualificado da Fundação (Banco do Brasil S/A) na metodologia adotada para o apuração de Nota do Tesouro Nacional, série B (NTN-B) com critério de contabilização Marcada pela Curva (MTC). Identificou-se que a Fundação utiliza exatamente a metodologia determinada pelo Tesouro Nacional e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Portanto, o critério utilizado pela Fundação é o mais adequado para a contabilização dos referidos títulos, em detrimento da utilização dos preços calculados pelo Custodiante Qualificado.

Os outros títulos públicos federais são marcados a mercado, que consiste em marcá-los pelo preço a que a Fundação teria acesso caso precisasse vendê-las no mercado secundário, de acordo com as normas em vigor, sendo que os preços são disponibilizados diariamente pela ANBIMA.

Ainda, a Fundação possui as Letras Financeiras que também são marcadas pela curva (MTC) e compõem a carteira do FCBE, tendo sido comprovadas a intenção e a capaci-

dade de manutenção desses títulos até o seu vencimento, respeitados os compromissos financeiros do Plano de Benefícios (Resolução CGPC 4/2002). A metodologia de precificação adotada encontra-se no Caderno de Fórmulas (CDBs, Dis, DPGE, LAM, LC, LF, LFS, LFSC, LFSN, IECI e RDB) da B3 (antiga CETIP).

Nesse sentido, apresentamos abaixo o detalhamento dos ativos que compõem a Carteira Própria da Fundação:

> **Ativos da carteira própria** - Tabela 2

(Em milhares de reais)

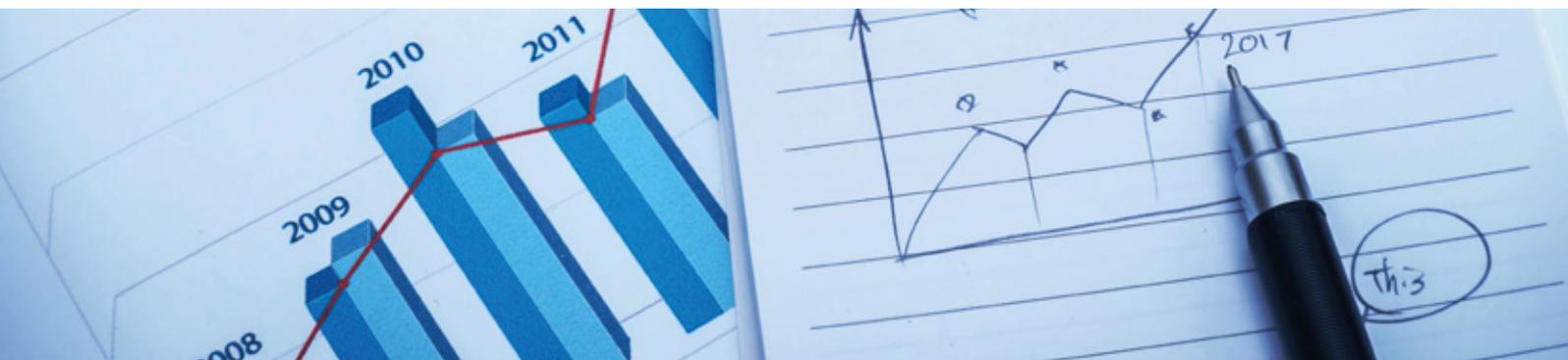
ATIVO	VENCIMENTO	EMISSOR	VALOR FINANCEIRO DE AQUISIÇÃO (R\$ MIL)	VALOR FINANCEIRO EM 31/12/2016 (R\$ MIL)	CRITÉRIO *
Letra Financeira	27/04/2018	Banco Bradesco	1.400,00	1.813,97	MTC
Letra Financeira	27/12/2018	Banco Bradesco	2.400,00	2.960,58	MTC
Letra Financeira	18/03/2019	Banco Safra	1.750,00	2.095,30	MTC
Letra Financeira	11/04/2019	Banco Bradesco	2.000,00	2.418,39	MTC
NTN-B	15/05/2021	Tesouro Nacional	10.468,84	11.274,36	MTM
LTN	01/07/2021	Tesouro Nacional	20.246,94	20.516,51	MTM
Letra Financeira	07/07/2021	Banco Bradesco	2.000,00	2.305,32	MTC
NTN-B	15/08/2022	Tesouro Nacional	12.538,07	13.726,08	MTM
NTN-B	15/08/2026	Tesouro Nacional	742,45	787,83	MTC
NTN-B	15/08/2026	Tesouro Nacional	4.980,95	5.436,84	MTM
NTN-B	15/05/2035	Tesouro Nacional	3.405,89	3.836,89	MTC
NTN-B	15/05/2045	Tesouro Nacional	3.375,01	3.708,34	MTM
NTN-B	15/05/2050	Tesouro Nacional	795,00	902,00	MTC
NTN-B	15/08/2050	Tesouro Nacional	2.625,01	2.973,92	MTC
NTN-B	15/05/2055	Tesouro Nacional	1.656,32	1.828,33	MTC

Fonte: Relatório de Investimentos 12/2017 - DIRIN

Legenda - \* MTM – marcação a mercado / MTC – marcação pela curva

Finalmente, informamos que não houve reclassificação no critério de nenhum título adquirido pela Fundação.

## 8 ativo PERMANENTE



Em 2017, foram registrados no Ativo Permanente os equipamentos adquiridos pela Fundação, especificamente aqueles descritos no PDTI 2017-2018. Os respectivos registros foram realizados após a conclusão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2017-2018. O valor da depreciação dos equipamentos foi calculado pela vida útil, conforme Instrução Normativa MPS/SPC 34/2009, de acordo com os prazos estabelecidos no laudo apresentado no estudo sobre bens de tecnologia da informação do ativo imobilizado, elaborado pela Funpresp-Jud.

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2017	2016
Imobilizado	96	93
<b>Total do Ativo Permanente</b>	<b>96</b>	<b>93</b>

# 9 exigível OPERACIONAL



O exigível operacional representa as obrigações da Fundação, como se segue:

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO		2017	2016
<b>Outras Exigibilidades - Gestão Previdencial</b>		<b>38</b>	<b>34</b>
Retenções a Recolher		5	9
Outras Exigibilidades a pagar		32	25
<b>Outras Exigibilidades - Gestão Administrativa</b>		<b>14.315</b>	<b>16.441</b>
Pessoal e Encargos	(a)	241	273
Serviço de Terceiros	(b)	-	162
Despesas Gerais	(c)	-	86
Retenções a Recolher	(d)	111	96
Tributos a Recolher	(e)	45	63
<b>Outras Exigibilidades a Pagar</b>		<b>13.918</b>	<b>15.761</b>
Adiantamento de Contribuições - Patrocinador	(f)	34.212	33.212
(-) Custeio Efetivo do Plano	(g)	(20.294)	(17.451)
<b>Outras Exigibilidades - Gestão Investimentos</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
Outras	(h)	1	1
<b>Total do Exigível Operacional</b>		<b>14.353</b>	<b>16.476</b>

(a) refere-se aos valores provisionados de férias e auxílio-saúde.

(b) as atividades da Fundação não registraram qualquer obrigação para com terceiros no encerramento do ano de 2017.

(c) as atividades da Fundação não registraram qualquer Despesa a pagar no encerramento do ano de 2017.

(d) refere-se aos valores de Imposto de Renda, INSS e FGTS de dezembro de 2017 que serão pagos em janeiro de 2018.

(e) refere-se aos valores de PIS e COFINS de dezembro de 2017 que serão pagos em janeiro de 2018.

(f) adiantamento de Contribuições - Patrocinador.

### (f) Adiantamento de Contribuições - Patrocinador

Com o objetivo de propiciar o início das operações e o regular funcionamento da Funpresp-Jud, o art. 25 da Lei 12.618/2012 autorizou, em caráter excepcional, no ato de criação dessas entidades, a União fazer aporte financeiro a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial, litteris:

**“Art. 25. É a União autorizada, em caráter excepcional, no ato de criação das entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º, a promover aporte a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial, no valor de:**

**I - Funpresp-Exe: até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);**

**II - Funpresp-Leg: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e**

**III - Funpresp-Jud: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)”**

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, previsto na Lei 12.618/2012, detém caráter de obrigação legal (passivo) para Funpresp-Jud, não sendo possível o seu registro como Dotação Inicial, conforme previsto na Resolução CGPC 29/2009.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, há vedação de aporte de recursos da União à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado.

Em 31 de dezembro de 2013, correspondia ao valor histórico do montante recebido pela Funpresp-Jud da União, a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial dessa entidade, conforme previsto na Lei 12.618/2012, que não previa critérios de devolução/compensação desse recurso, prazos para pagamento, juros e atualização. Assim, à época a Funpresp-Jud optou por não registrar qualquer atualização a título de juros e/ou correção monetária, tendo em vista a inexistência de estimativa confiável. Os valores dos aportes iniciais foram derivados de crédito especial consignado no orçamento da União pela Lei 12.697/2012 aos patrocinadores, conforme detalhamento abaixo:

	(Em milhares de reais)
Justiça do Trabalho	12.746
Justiça Federal	6.800
Justiça Eleitoral	3.852
Superior Tribunal de Justiça	934
Justiça Militar	336
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	331
Supremo Tribunal Federal	307
Conselho Nacional de Justiça	25
Ministério Público da União	723
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	111
<b>Total*</b>	<b>26.165</b>

\*Recursos originalmente aportados, não contemplam a atualização monetária pelo IPCA

A partir de 2015, a Funpresp-Jud tem efetuado a correção do valor inicial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto nos Protocolos de Compromisso firmados com o STF e o MPU. Na página ao lado apresentamos tabela demonstrando a atualização durante 2017 realizada por Patrocinador:

(Em milhares de reais)

Período	Inflação do mês*	STF	TSE	TST	CNJ	CJF	TJDFT	MPF	MPDFT	STJ	STM	TOTAL
jan/17	0,38	392.645,05	4.919.248,48	16.272.959,43	31.889,16	8.650.235,01	421.063,67	918.461,72	140.787,02	1.185.528,02	426.245,77	33.359.063,32
fev/17	0,33	393.940,77	4.935.482,00	16.326.660,19	31.994,39	8.678.780,79	422.453,18	921.492,64	141.251,61	1.189.440,27	427.652,38	33.469.148,22
mar/17	0,25	394.925,63	4.947.820,70	16.367.476,84	32.074,38	8.700.477,74	423.509,31	923.796,37	141.604,74	1.192.413,87	428.721,51	33.552.821,09
abr/17	0,14	395.478,52	4.954.747,65	16.390.391,31	32.119,28	8.712.658,41	424.102,23	925.089,69	141.802,99	1.194.083,25	429.321,72	33.599.795,04
mai/17	0,31	396.704,51	4.970.107,37	16.441.201,52	32.218,85	8.739.667,65	425.416,94	927.957,47	142.242,58	1.197.784,90	430.652,62	33.703.954,41
jun/17	-0,23	395.792,08	4.958.676,12	16.403.386,76	32.144,75	8.719.566,41	424.438,49	925.823,17	141.915,42	1.195.030,00	429.662,12	33.626.435,31
jul/17	0,24	396.741,99	4.970.576,94	16.442.754,89	32.221,89	8.740.493,37	425.457,14	928.045,14	142.256,02	1.197.898,07	430.693,31	33.707.138,76
ago/17	0,19	397.495,80	4.980.021,04	16.473.996,12	32.283,12	8.757.100,31	426.265,51	929.808,43	142.526,30	1.200.174,08	431.511,62	33.771.182,32
set/17	0,16	398.131,79	4.987.989,07	16.500.354,52	32.334,77	8.771.111,67	426.947,53	931.296,12	142.754,35	1.202.094,36	432.202,04	33.825.216,21
out/17	0,42	399.803,94	5.008.938,63	16.569.656,01	32.470,57	8.807.950,34	428.740,71	935.207,56	143.353,91	1.207.143,15	434.017,29	33.967.282,12
nov/17	0,28	400.923,39	5.022.963,66	16.616.051,04	32.561,49	8.832.612,60	429.941,18	937.826,14	143.755,31	1.210.523,15	435.232,54	34.062.390,50
dez/17	0,44	402.687,45	5.045.064,70	16.689.161,66	32.704,76	8.871.476,10	431.832,92	941.952,58	144.387,83	1.215.849,45	437.147,56	34.212.265,01

A Fundação elaborou estudo de viabilidade quanto à capacidade do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas. O referido estudo prevê que a Fundação comece a amortizar o referido adiantamento entre 2019 a 2020 a depender do ritmo de ingresso de novos participantes, caracterizado como empréstimo dos patrocinadores, por meio da compensação de parcela das contribuições equivalente a taxa de carregamento.

### (g) Custeio Efetivo do Plano

A conta retificadora do passivo operacional representa os valores que são utilizados da rubrica Empréstimo com o Patrocinador para cobertura das despesas administrativas mensais durante o período de captação de novos participantes, conforme estudo de viabilidade para atingimento do ponto de equilíbrio operacional pela Funpresp-Jud.

Os valores lançados nessa rubrica são reconhecidos mensalmente no resultado do PGA como necessidades de Receitas e apropriados em 2017.

A seguir apresentamos a movimentação da rubrica outras exigibilidades:

(Em milhares de reais)

Saldo Final - 31/12/2016	15.761
(+) Atualização Monetária - IPCA	1.000
(-) Realização - Custeio PGA	2.843
<b>(=) Saldo Final - 31/12/2017</b>	<b>13.918</b>

A Fundação acompanha a evolução das adesões ao Plano de Benefícios e o comportamento das despesas face as receitas previdenciais por meio de indicadores de gestão. As informações são divulgadas mensalmente nos relatórios disponibilizados no site da Funpresp-Jud, reforçando o compromisso com a transparência na gestão.

(h) Valor referente ao depósito caução da empresa PRP Soluções.

# 10 exigível CONTINGENCIAL



Em 31 de dezembro de 2017, a Fundação possuía contencioso judicial sem repercussões financeiras nas reservas do Plano JusMP-Prev ou no PGA da Funpresp-Jud.

As ações existentes têm por objeto:

- o enquadramento de novo servidor no órgão patrocinador quando de sua entrada em exercício, não ensejando qualquer provisionamento contábil ou bloqueio judicial, tendo em vista tratar-se de questão afeta somente ao patrocinador, não havendo impactos financeiros para a Funpresp-Jud. Em todas as ações, a Funpresp-Jud tem arguido sua ilegitimidade passiva ad causam, tendo em vista não se imiscuir na questão do enquadramento deste novo servidor.

- a possibilidade de portabilidade do saldo da conta individual do Plano JusMP-Prev para outra Entidade, tendo esta sido indeferida pela Funpresp-Jud por força da não implementação do prazo de vinculação ao plano, consoante exigido no respectivo Regulamento.
- a desclassificação de candidatos do concurso público realizado pela Funpresp-Jud em outubro de 2016, sendo que os autores questionam classificação final e cotas. Ditas ações não ensejaram qualquer provisionamento contábil ou bloqueio judicial nem, tampouco, impactos financeiros para a Funpresp-Jud, uma vez que trata de questões sobre o provimento de postos de trabalho, da própria Fundação, por meio do supracitado concurso público.

Foi impetrado o Mandado de Segurança 1006144-65.2015.4.01.3400, distribuído à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, por meio do qual a Funpresp-Jud questiona a legalidade da cobrança do PIS e da COFINS. Em 12/09/2016 foi deferido o depósito judicial dos referidos tributos, tendo a Funpresp-Jud aberto as contas judiciais respectivas em 11/10/2016, fazendo depósitos judiciais mensalmente, com a comprovação nos autos do processo. A seguir demonstramos os valores depositados entre 09/2016 e 12/2017;

TRIBUTOS	TOTAL DEPÓSITO
PIS	R\$ 78.476,39
COFINS	R\$ 482.931,56

Valores aportados entre 09/2016 a 12/2017

# 11 patrimônio de COBERTURA DE PLANO



## > 11.1. PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	2017	2016
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Geracional, por sexo	RP-2000 Geracional, por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas agravada em 20%	Álvaro Vindas agravada em 20%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 Male	AT-49 Male
Hipóteses financeiras		
Taxa Real de Juros	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.

Em 2017, foram utilizadas as mesmas premissas e hipóteses adotadas na avaliação atuarial de 2016.

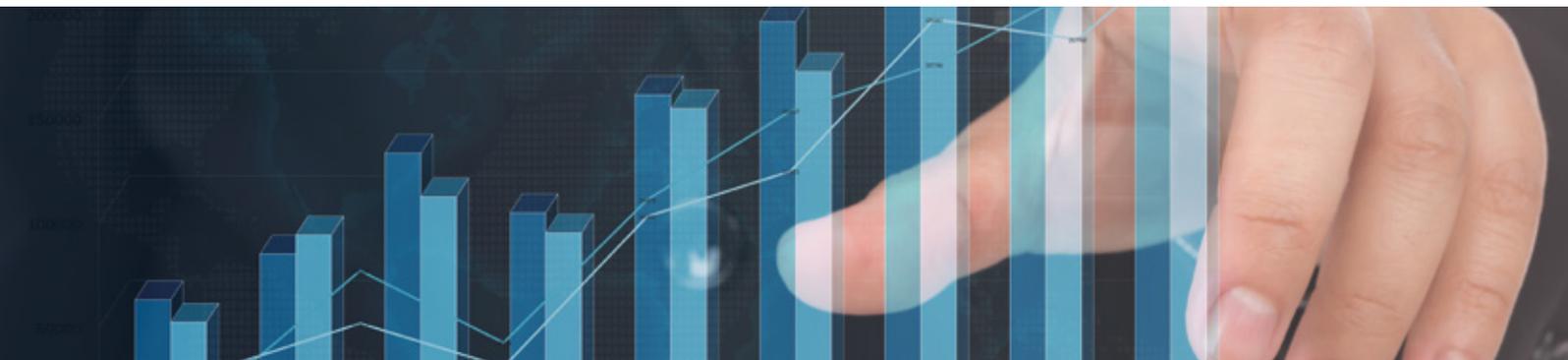
A taxa real de juros adotada de 4,5% encontra-se dentro do intervalo definido pela Portaria Previc

186/2016 e foi embasada na rentabilidade esperada dos investimentos para o longo prazo, conforme Política de Investimentos, e no fluxo futuro de receita de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme as normas vigentes.

## > 11.2. PROVISÕES MATEMÁTICAS

DESCRIÇÃO	2017	2016
Benefícios a conceder	159.374	76.581
Contribuição Definida	136.139	65.548
Benefício Estruturado em Regime Capitalização não Programado	23.234	11.033
<b>Total das provisões matemáticas</b>	<b>159.374</b>	<b>76.581</b>

## 12 FUNDOS



Fundo de Recursos não Resgatados (FRR) constitui-se a partir de parcela de recursos não resgatados pelos participantes, nas seguintes situações:

- Parcela da CPATR (conta do patrocinador) não contemplada no valor do resgate pago ao ex-participante;
- Saldos remanescentes das contas individuais de participantes ou assistidos, no caso de inexistirem beneficiários ou herdeiros legais.

Os recursos existentes no FRR – Fundo Não Resgatável, por exigência regulamentar (§ 1º do art. 18 do Regulamento do PB) “os recursos oriundos do FRR serão transferidos anualmente ao FCBE e serão considerados para fins da elaboração do plano de custeio anual).

O Fundo Administrativo registra os valores que foram constituídos a partir dos bens doados à Fundação, bem como das aquisições de Ativo Permanente durante o exercício de 2017. Os valores refletem exatamente o valor dos bens doados e adquiridos pela Fundação.

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2017	2016
Fundo administrativo	224	93
<b>Total do Ativo Permanente</b>	<b>224</b>	<b>93</b>

# 13 principais desdobramentos DAS CONTAS DE RESULTADO

(Em milhares de reais)

RECEITAS	2017	2016
<b>Receitas Correntes da Gestão Previdencial</b>	<b>5.025</b>	<b>2.792</b>
Patrocinadoras	2.486	1.386
Participantes	2.505	1.397
Autopatrocinados	6	3
Remuneração de Contribuições em Atraso	29	5
Outras receitas (a)	2.847	5.231
<b>Total das receitas</b>	<b>7.872</b>	<b>8.022</b>

(a) **Outras Receitas** – valores referentes à receita antecipada proveniente da utilização dos recursos contratados junto aos patrocinadores. Tal procedimento será realizado até o momento em que as despesas administrativas da Fundação excederem as receitas administrativas. O início da compensação das receitas antecipadas está previsto para ocorrer entre 2019 e 2020 (ver Nota Explicativa 9, item g).

## > DESDOBRAMENTOS DAS PRINCIPAIS DESPESAS:

(Em milhares de reais)

DESPESAS	2017	2016
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>8.270</b>	<b>9.587</b>
Pessoal e encargos	5.610	5.395
Treinamentos/Congressos e Seminários	61	97
Viagens e estadias	93	94
Serviço de terceiros	299	642
Despesas gerais	661	799
Depreciações e amortizações	83	94
Tributos	463	505
Outras despesas - Notas Explicativas 9 (f)	1.000	1.962
<b>Gestão Investimentos</b>	<b>985</b>	<b>897</b>
Pessoal e encargos	972	840
Treinamentos/Congressos e Seminários	9	9
Despesas gerais	3	48
Viagens e estadias	1	0
<b>Total de Despesas</b>	<b>9.255</b>	<b>9.587</b>

## 14 aspectos **TRIBUTÁRIOS**



Os valores referentes ao PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa SRF 1.285/2012.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei 11.153/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é recolhida quadrimestralmente à Previc, até o dia 10 (dez) dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, e calculada com base nos recursos garantidores do plano de benefícios, de acordo com a Instrução MPS/PREVIC 3/2012.

Foi impetrado o Mandado de Segurança 1006144-65.2015.4.01.3400, distribuído à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, por meio do qual a Funpresp-Jud questiona a legalidade da cobrança do PIS e da COFINS. Em 12/09/2016 foi deferido o depósito judicial dos referidos tributos, tendo a Funpresp-Jud aberto as contas judiciais respectivas em 11/10/2016, fazendo o primeiro depósito no referido mês, com a comprovação nos autos do processo em 25/10/2016.

# 15 efeitos da CONSOLIDAÇÃO

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano JusMP-Prev e o PGA, foram realizados os seguintes lançamentos de consolidação:

(Em milhares de reais)

ATIVO	PLANO	PGA	OP. COMUNS	CONSOLIDADO
<b>Disponível</b>	<b>68.244,12</b>	-	-	<b>68.244,12</b>
<b>Realizável</b>	<b>160.358.129,74</b>	<b>14.444.431,70</b>	<b>-1.015.019,30</b>	<b>173.787.542,14</b>
Gestão Administrativa	224.173,05	841.450,00	-1.015.019,30	50.603,75
Investimentos	160.133.956,69	13.602.981,70	-	173.736.938,39
Títulos Públicos	64.991.103,56	-	-	64.991.103,56
Créditos Privados e Depósitos	11.593.565,01	-	-	11.593.565,01
Fundos de Investimento	83.549.288,12	13.602.981,70	-	97.152.269,82
<b>Permanente</b>	-	<b>95.630,69</b>	-	<b>95.630,69</b>
Imobilizado	-	95.630,69	-	95.630,69
<b>Total do Ativo</b>	<b>160.426.373,86</b>	<b>14.540.062,39</b>	<b>-1.015.019,30</b>	<b>173.951.416,95</b>

PASSIVO	PLANO	PGA	OP. COMUNS	CONSOLIDADO
<b>Exigível Operacional</b>	<b>828.365,18</b>	<b>14.315.889,34</b>	<b>-790.846,25</b>	<b>14.353.408,27</b>
Gestão Previdencial	828.365,18	-	-790.846,25	37.518,93
Gestão Administrativa	-	14.314.821,63	-	14.314.821,63
Investimentos	-	1.067,71	-	1.067,71
<b>Patrimônio Social</b>	<b>159.598.008,68</b>	<b>224.173,05</b>	<b>-224.173,05</b>	<b>159.598.008,68</b>
Patrimônio de Cobertura do Plano	159.373.835,63	-	-	159.373.835,63
Provisões Matemáticas	159.373.835,63	-	-	159.373.835,63
Benefícios a Conceder	-	1.206,11	-	1.206,11
Fundos	224.173,05	224.173,05	-224.173,05	224.173,05
Fundos Previdenciais	-	-	-	-
Fundos Administrativos	224.173,05	224.173,05	-224.173,05	224.173,05
<b>Total do Passivo</b>	<b>160.426.373,86</b>	<b>14.540.062,39</b>	<b>-1.015.019,30</b>	<b>173.951.416,95</b>

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC 8/2011, alterada pela Resolução CNPC 12/2013, e complementada pela Instrução MPS/SPC 34/2009, e representa os saldos das contas do Plano de Benefícios e do PGA.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, sempre que aplicáveis, são "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA", dentre outras.

# 16 PATROCINADORES



Não existem transações com os patrocinadores, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis.

## 16.1. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A seguir, os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal da administração (Diretoria Executiva e órgãos colegiados) em conformidade com a Resolução CFC 1.297/2010:

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2017	2016
<b>Remuneração</b>	1.942	2.214
<b>Encargos incidentes</b>	148	7
<b>Outros benefícios</b>	30	13
<b>Total Geral</b>	<b>2.119</b>	<b>2.234</b>

Fonte: Balancete dezembro/2017 - CCONT

# 17 alterações na **LEGISLAÇÃO**



Em 2017, foi publicada a Instrução PREVIC/DC 9, de 20 junho de 2017 (DOU de 22/06/2017), que altera os prazos de entrega das demonstrações contábeis.

# 18 governança CORPORATIVA

Em junho de 2017, consolidando a gestão compartilhada entre participantes e patrocinadores, os Conselheiros Deliberativos eleitos pelos participantes tomaram posse. São eles: Sr. Celso de Oliveira e Sousa Neto (titular), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), e o Sr. Camilo Rey Laureto (suplente), do Superior Tribunal Militar (STM). Foram empossados, também, os Conselheiros Fiscais eleitos: Sra. Patrícia Silva Bernardi Peres (titular), do TJDFT, e o Sr. Pedro Vaz Samarco Freitas (suplente), do STM.

Em agosto, ocorreu a cerimônia de posse dos Conselheiros Deliberativos indicados pelos patrocinadores: Sr. Gustavo Bicalho Ferreira da Silva (titular e presidente substituto), do Conselho da Justiça Federal (CJF), Sr. Maurício Caldas de Melo (titular), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Sr. Misael Guerra Pessoa de Andrade (suplente), do CJF, e o Sr. Paulo Cesar Magalhães Brayer (suplente), do

Ministério Público da União (MPU). No Conselho Fiscal tomaram posse: Sr. Adrieno Reginaldo Silva (titular), do MPU, e a Sra. Anne Floriane da Escóssia Lima (suplente), do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A designação dos membros indicados e eleitos ocorreu pela Portaria 145, de 29 de junho de 2017, do Supremo Tribunal Federal.

Considerando as melhores práticas de governança e visando a qualificação contínua, a Funpresp-Jud promoveu nos dias 25 e 29 de agosto, ambientação para os novos Conselheiros com o objetivo de informar a respeito do funcionamento da Fundação, de modo a auxiliá-los no desempenho de suas competências.

Além dos novos Conselheiros, tomaram posse os membros externos do Comitê de Investimentos e Riscos (Coinv), Paulo Jábali Júnior e Eduardo Coelho da Costa Pacheco,

na 8ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, com a presença dos Conselheiros Deliberativo e da Diretoria Executiva.

Em relação aos normativos internos, foi aprovada a Resolução-CD 4, de 1º de fevereiro de 2017, dispondo sobre a estrutura organizacional e competências das unidades vinculadas aos órgãos específicos singulares da Fundação, bem como foi aprovada a Resolução-CD 6, de 3 de maio de 2017, que altera a composição do Comitê de Investimentos e Riscos (Coinv) e as competências operacionais que podem ser delegadas à Diretoria Executiva e faz ajustes redacionais.

Foi aprovada, também, a Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos, com objetivo definir as diretrizes adotadas para controle dos riscos inerentes aos investimentos da Fundação.

Sérgio Allan Epaminondas Cabral  
**Contador – CRC/DF 14.341/O**  
CPF: 830.407.901-10

Marcio Lima Medeiros  
**Diretor de Administração**  
CPF: 044.641.307-04

Amarildo Vieira de Oliveira  
**Diretor-Presidente**  
CPF: 289.880.001-53



**PARCERES**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos**

**Acionistas e Conselheiros do  
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder  
Judiciário – FUNPRESP - JUD  
Brasília – Distrito Federal**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e, também, o parecer atuarial.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNPRESP - JUD** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **FUNPRESP - JUD**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros Assuntos**

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da **FUNPRESP - JUD** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **FUNPRESP - JUD** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos porventura identificados durante nossos trabalhos.

Brasília, 02 de fevereiro de 2018.



MACIEL AUDITORES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP  
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA  
Contador 1 CRC/RS 71.505/O-3 "T" SP – S – DF  
Sócio Responsável Técnico

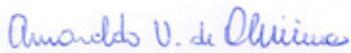


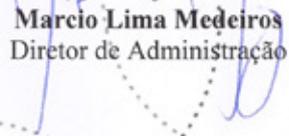
LUCIANO GOMES DOS SANTOS  
Contador 1 CRC RS 059.628/O-2 – S – DF  
Sócio Responsável Técnico

## MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Funpresp-Jud, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, manifesta a aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao encerramento do exercício social de 2017, após proceder ao exame dos documentos previstos no item 17 do Anexo "C" da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, e pela Resolução nº 16, de 19 de novembro de 2014, quais sejam: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS), Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL), Demonstrac o do Ativo L quido do Plano (DAL), Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA), Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT), Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas, Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Maciel Auditores S/S e do Parecer do atu rio externo Gama Consultores Associados Ltda., respons vel pelo Plano de Benef cios do Poder Judici rio da Uni o, do Minist rio P blico da Uni o (MPU) e do Conselho Nacional do Minist rio P blico (CNMP), CNPB n  2013.0017-38.

Bras lia, 19 de fevereiro de 2018.

  
**Amarildo Vieira de Oliveira**  
Diretor-Presidente

  
**Marcio Lima Medeiros**  
Diretor de Administraç o

  
**Ronnie Gonzaga Tavares**  
Diretor de Investimentos

  
**Edmilson Enedino das Chagas**  
Diretor de Seguridade

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNPRESP-JUD SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017**

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD), no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do artigo 42 do Estatuto da Entidade e as disposições da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Anexo C (Normas Gerais), item nº 17, e tomando por base os Relatórios Mensais sobre os Balancetes Contábeis, emitidos mensalmente e encaminhados ao Conselho Deliberativo, conforme inciso I do artigo 42 do Estatuto da Entidade, e o exame das Demonstrações Contábeis compreendidas pelo: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS); Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL); Demonstrac o do Ativo L quido (DAL); Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA); Demonstraç es das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT); Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis; e o Relatório do auditor independente sobre as demonstraç es cont beis, elaborado pela Maciel Auditores S/S.

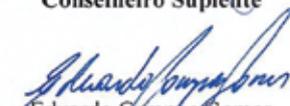
Conclui-se que as **Demonstraç es Cont beis do exerc cio de 2017**, iniciadas em 1  de janeiro de 2017 e findadas em 31 de dezembro de 2017, possuem recomendaç o de aprovaç o pelo Conselho Fiscal e est o em condiç es de serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo.

Bras lia-DF, 8 de març o de 2018.

  
Leonardo Peixoto de Melo  
**Presidente**

  
Ivan de Jesus Teixeira do Nascimento  
**Conselheiro Titular**

  
Thiago Bergmann de Queiroz  
**Conselheiro Suplente**

  
Eduardo Campos Gomes  
**Conselheiro Suplente**

  
Patricia Silva Bernardi Peres  
**Vice-Presidente**

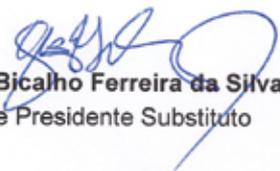
  
Adriano Reginaldo Silva  
**Conselheiro Titular**

  
Pedro Vaz Sammarco Freitas  
**Conselheiro Suplente**

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud, abaixo relacionados, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com as instruções da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, manifestam sua aprovação às Demonstrações Contábeis relativas ao encerramento do exercício social de 2017, registrada na ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2018, de 14 de março de 2018, após procederem ao exame dos documentos previstos no item 17 do Anexo “C” da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e pela Resolução nº 16, de 19 de novembro de 2014, quais sejam: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL), Demonstração do Ativo L quido do Plano (DAL), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (DPGA), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT), Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis Consolidadas, Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Maciel Auditores S/S e do Parecer do atu rio externo Gama Consultores Associados Ltda respons vel pelo Plano de Benef cios do Poder Judici rio da Uni o, do Minist rio P blico da Uni o e do Conselho Nacional do Minist rio P blico, CNPB n  2013.0017-38, bem como a Manifesta o da Diretoria Executiva pela aprova o das Demonstrações Cont beis do exerc cio findo em 31 de dezembro de 2017.

Bras lia, 14 de març o de 2018.

  
**Gustavo Bicalho Ferreira da Silva**  
Titular e Presidente Substituto

  
**Maur cio Caldas de Melo**  
Titular

  
**Celso de Oliveira e Sousa Neto**  
Titular

  
**Raimundo Francisco de Aguiar Sousa**  
Titular

  
**Jo o Carmelino dos Santos Filho**  
Titular

  
**Cicero Rodrigues de Oliveira Gomes**  
Suplente convocado

# Órgãos de **GOVERNANÇA**

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

RONNIE GONZAGA TAVARES  
Diretor de Investimentos

EDMILSON ENEDINO DAS CHAGAS  
Diretor de Seguridade

MARCIO LIMA MEDEIROS  
Diretor de Administração

## CONSELHO DELIBERATIVO

### **CONSELHEIROS ELEITOS PELOS PARTICIPANTES**

JOÃO CARMELINO DOS SANTOS FILHO

Conselheiro Titular

Representante do Tribunal Superior do Trabalho

RAFAEL ALVES BELLINELLO

Conselheiro Suplente

Representante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA

Conselheiro Titular

Representante do Ministério Público Federal

IZAIAS DANTAS FREITAS

Conselheiro Suplente

Representante do Ministério Público do Trabalho

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

Conselheiro Titular

Representante do Tribunal de Justiça do Distrito

Federal e dos Territórios

CAMILO REY LAURETO

Conselheiro Suplente

Representante do Superior Tribunal Militar

### **CONSELHEIROS INDICADOS PELOS PATROCINADORES**

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA

Conselheiro Titular e Presidente Substituto

Representante do Conselho da Justiça Federal

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

Conselheiro Suplente

Representante do Supremo Tribunal Federal

MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE

Conselheiro Suplente

Representante do Conselho da Justiça Federal

MAURÍCIO CALDAS DE MELO

Conselheiro Titular e Presidente Substituto

Representante do Tribunal de Superior Eleitoral

PAULO CESAR MAGALHÃES BRAYER

Conselheiro Suplente

Representante do Ministério Público da União

## CONSELHO FISCAL

### **CONSELHEIROS ELEITOS PELOS PARTICIPANTES**

LEONARDO PEIXOTO DE MELO

Conselheiro Titular e Presidente

Representante do Superior Tribunal de Justiça

THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ

Conselheiro Suplente

Representante do Tribunal Superior Eleitoral

PATRÍCIA SILVA BERNADI PERES

Conselheira Titular e Presidente Substituta

Representante do Tribunal de Justiça do Distrito

Federal e dos Territórios

PEDRO VAZ SAMARCO

Conselheiro Suplente

Representante do Superior Tribunal Militar

### **CONSELHEIROS INDICADOS PELOS PATROCINADORES**

ADRIENO REGINALDO SILVA

Conselheiro Titular

Representante do Ministério Público da União

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA

Conselheira Suplente

Representante do Tribunal Superior do Trabalho

IVAN DE JESUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular

Representante do Supremo Tribunal Federal

EDUARDO CAMPOS GOMES

Conselheiro Suplente

Representante do Conselho Nacional de Justiça



**Elaboração e organização**

Amarildo Vieira de Oliveira  
Ronnie Gonzaga Tavares  
Edmilson Enedino das Chagas  
Marcio Lima Medeiros  
Roberta Ribeiro Coelho

**Assessoria de Comunicação e Marketing**

Paolla Christine de Oliveira Dantas

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Rodrigo Camargos e Silva

**Impressão**

Super Gráfica

**Fotos**

Arquivos Funpresp-Jud e Freepik



